



EURONEXT SECURITIES

RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

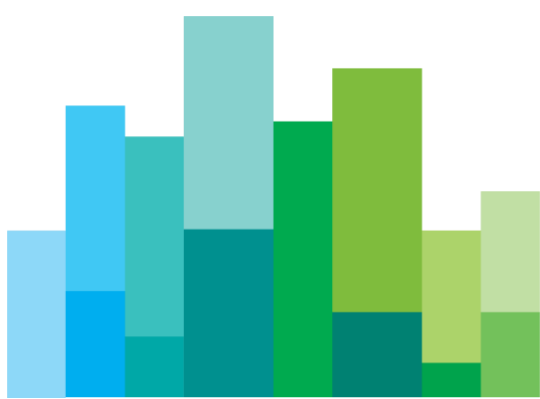
PRIMEIRO SEMESTRE 2022

/ PORTO

TABLE OF CONTENTS

MISSÃO E ÁREAS DE NEGÓCIO	3
1. INTRODUÇÃO	4
1.1. Missão	4
1.2. Plano estratégico “Growth for Impact 2024”	5
1.3. Principais áreas de atuação	6
ANÁLISE DA ATIVIDADE_1º SEMESTRE DE 2022	10
1. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL	11
2. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO	12
3. ATIVIDADE 1º SEMESTRE DE 2022	14
3.1. Participantes	14
3.2. Sistemas Centralizados	15
3.2.1. Forma de representação dos valores mobiliários	17
3.2.2. Controlo das emissões	18
3.2.3. Movimentos de valores mobiliários	19
3.3. Exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos	20
3.4. Sistemas de liquidação	21
3.4.1. Liquidação em Euros	21
3.4.2. Liquidação em Moeda Estrangeira	27
4. SERVIÇOS AUXILIARES	28
4.1. Agência Nacional de Codificação	28
4.2. Serviços de Informação	28
4.3. CSD Links	29
ORGANIZAÇÃO E POLÍTICAS DE GESTÃO	30
1. ÓRGÃOS SOCIAIS	31
2. ORGANIZAÇÃO INTERNA	33
3. A GESTÃO DE RISCO	34
4. SUMÁRIO SOBRE PRÁTICAS DO GOVERNO SOCIETÁRIO	36
ANÁLISE FINANCEIRA	39
1.1. Introdução	40
1.2. Resultados	40
1.3. Proveitos e ganhos	41
1.4. Custos e perdas	43
1.5. Estrutura Patrimonial	45
2. DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA	46
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E Notas	47

MISSÃO E ÁREAS NEGÓCIO



1. INTRODUÇÃO

1.1. Missão

A INTERBOLSA– Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (de ora em diante, designada por Euronext Securities Porto) é uma sociedade anónima que tem por objeto a gestão de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários.

A missão da Euronext Securities Porto consiste em:

- Fornecer aos intervenientes no mercado de capitais, instituições financeiras e entidades emittentes, sistemas de registo, depósito e guarda de valores mobiliários e sistemas de liquidação das transações sobre esses mesmos valores;
- Contribuir para o desenvolvimento e eficiência do mercado de capitais, designadamente no que se refere às áreas de liquidação e custódia, através da disponibilização de serviços de qualidade superior e de infraestruturas que respondam com segurança e fiabilidade às necessidades dos agentes de mercado, criando, deste modo, condições competitivas, reduzindo riscos sistémicos e acautelando os direitos dos investidores.

Na realização da sua missão, e de acordo com o seu objeto social e o estipulado no Regulamento (UE) n.º 909/2014, de 23 de julho (abreviadamente *CSD Regulation*), a Euronext Securities Porto prossegue um conjunto alargado de atividades nas seguintes áreas de atuação:

- Registo inicial de valores mobiliários em sistema de registo centralizado;
- Estruturação e administração de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários;
- Gestão de Sistemas de Liquidação de Valores Mobiliários;
- Serviços auxiliares de tipo não bancário, dos quais se destacam: a atribuição e gestão de códigos ISIN enquanto Agência Nacional de Codificação, a organização do Sistema de Gestão de Empréstimos (SGE) e do Sistema de Fundos de Investimento (SFI) e a ligação com outras centrais de valores mobiliários (CSD Links).

1.2. Plano estratégico “Growth for Impact 2024”

Em novembro de 2021, o Grupo Euronext apresentou o seu novo plano estratégico, denominado “Growth for Impact 2024”, delineando a sua ambição de construir uma infraestrutura de mercado líder na Europa. Este plano estratégico foi construído em torno de cinco prioridades estratégicas:

- 1 Alavancar a cadeia de valor integrada,
- 2 “Pan-europeizar” as CSDs,
- 3 Desenvolver a liderança do Grupo Euronext na Europa,
- 4 Capacitar as finanças sustentáveis e
- 5 Executar fusões e aquisições com criação de valor.

O novo plano estratégico da Euronext para os próximos três anos, coloca um ênfase renovado na área das CSDs, como parte integrante da sua missão de ligar as economias europeias aos mercados de capitais globais, para acelerar a inovação e o crescimento sustentável.

Com a nova estratégia surgiu também uma nova marca: Euronext Securities, que é agora a designação das quatro CSDs que integram a atual rede do Grupo: a Euronext Securities Porto (Interbolsa), Euronext Securities Oslo (Euronext VPS) Euronext Securities Copenhagen (VP Securities) e a Euronext Securities Milan (Monte Titoli).

A ambição de “europeizar” e expandir o negócio de *post-trade* concentra-se em quatro áreas estratégicas chave para ligar os clientes europeus aos mercados internacionais:

- 1 Expandir a oferta de serviços da Euronext Securities, de forma a ajudar as emitentes e as instituições financeiras a agilizar as suas operações, reduzir custos e aumentar a sua eficiência.
- 2 Convergir através da disponibilização de plataformas comuns às 4 CSDs que permitirão reduzir as ineficiências de ligação entre as economias europeias e os mercados globais.
- 3 Escalar as atividades europeias de forma a permitir aos participantes do mercado que utilizam as principais plataformas de *listing* e negociação da Euronext em toda a Europa mais opções para emissão, custódia e liquidação.
- 4 Melhorar a experiência do cliente, facilitando o acesso e utilização dos serviços da Euronext Securities em todos os mercados.

1.3. Principais áreas de atuação

1.3.1. Registo inicial, estruturação e administração de sistemas centralizados de valores mobiliários

No âmbito do registo inicial de estruturação e administração de sistemas centralizados de valores mobiliários (abreviadamente, Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários) a Euronext Securities Porto procede à inscrição de emissões e ao registo das posições detidas pelos intermediários financeiros e realiza todos os procedimentos necessários ao exercício de direitos.

Em detalhe, a Euronext Securities Porto desempenha os seguintes serviços:

- Inscrição de emissões de valores mobiliários representados sob a forma desmaterializada e a realização dos inerentes controlos;
- Inscrição de emissões de valores mobiliários representados sob a forma titulada, a respetiva guarda e a realização dos inerentes controlos;
- Registo das posições detidas pelos Intermediários Financeiros e outros participantes nas contas abertas junto dos sistemas centralizados, e que se encontram refletidas na plataforma TARGET2-Securities (T2S);
- Realização de todos os procedimentos necessários ao exercício de direitos de natureza patrimonial, designadamente alterações do capital social das sociedades, pagamento de rendimentos e amortizações.

Participam nos Sistemas Centralizados as Entidades Emitentes, os Intermediários Financeiros e demais entidades que, nos termos da lei e da regulamentação em vigor, podem assumir a qualidade de filiado (entidades de custódia), o Banco de Portugal e a própria Euronext Securities Porto, enquanto entidade de controlo.

O Sistema Centralizado é formado por um conjunto interligado de contas através do qual se processa a constituição e a transferência dos valores mobiliários nele integrados e se assegura o controlo da quantidade dos valores mobiliários em circulação e dos direitos sobre eles constituídos.

1.3.2. Gestão de sistemas de liquidação

A Euronext Securities Porto presta, desde 29 de março de 2016, o serviço de liquidação através da plataforma TARGET2-Securities (T2S), operada pelo Eurosistema, procedendo à movimentação das contas de valores mobiliários e das contas de dinheiro dedicadas dos participantes abertas nessa plataforma, para pagamentos em euros. Os pagamentos em moeda diferente do euro não aceites pela plataforma T2S são processados através do envio de instruções de pagamento para o sistema de pagamentos em moeda estrangeira (SPME), operado pela Caixa Geral de Depósitos.

Os Sistemas de Liquidação têm como funções:

- A liquidação de operações realizadas em mercado regulamentado ou em sistema de negociação multilateral;
- A liquidação de operações OTC (*Over-The-Counter*);
- A liquidação de transferências livres de Pagamento (FOP - *Free-of-Payment*);
- A liquidação relativa ao exercício de direitos inerentes a valores mobiliários registados ou depositados nos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários;
- O processamento das liquidações financeiras nas contas de dinheiro dedicadas dos participantes, abertas na plataforma T2S, para pagamentos em euros e o envio de instruções de pagamento para o sistema de pagamentos em moeda estrangeira (SPME), operado pela Caixa Geral de Depósitos, para pagamentos em moeda não Euro.

São participantes nos Sistemas de Liquidação os Intermediários Financeiros filiados na Euronext Securities Porto, e demais entidades que, nos termos da lei e da regulamentação em vigor, podem assumir a qualidade de filiado, os quais asseguram a liquidação física e financeira das operações realizadas em mercado regulamentado e em sistema de negociação multilateral, bem como, as operações realizadas fora de mercado.

1.3.3. Serviços auxiliares do tipo não bancário

A Euronext Securities Porto presta um conjunto de serviços de tipo não bancário que não implicam riscos de crédito ou de liquidez, contribuindo para reforçar a segurança, a eficiência e a transparência dos mercados de valores mobiliários, os quais incluem serviços relacionados com o serviço de liquidação e serviços relacionados com os serviços de registo em conta e de administração de sistema de registo centralizado.

Agência Nacional de Codificação

A Agência Nacional de Codificação é a entidade responsável pela atribuição de códigos ISIN - *International Securities Identification Number*, CFI - *Classification of Financial Instruments* e FISN - *Financial Instrument Short Name*.

Neste contexto, a Euronext Securities Porto assegura as seguintes funções:

- Atribuição de códigos de identificação ISIN a todos os valores mobiliários e outros instrumentos financeiros emitidos em Portugal;
- Atribuição de códigos CFI (código que identifica o tipo e a forma do valor mobiliário) a todos os valores mobiliários e instrumentos financeiros com código ISIN;
- Atribuição de códigos FISN, abreviatura harmonizada da denominação da entidade emitente e das características do instrumento financeiro;
- Divulgação a nível nacional, bem como a todos os membros da ANNA - *Association of National Numbering Agencies*, dos códigos atribuídos;
- Interlocação entre as entidades nacionais e as outras Agências Nacionais de Codificação.

Serviço de Fundos de Investimento - SFI

A Euronext Securities Porto disponibiliza aos seus participantes um Serviço de Gestão de Fundos de Investimento (SFI), que permite aos Intermediários Financeiros e às Sociedades Gestoras de Fundos de Investimento, as seguintes funcionalidades:

- O registo e o controlo de unidades de participação de fundos de investimento (abertos e fechados), incluindo ETF's, com quantidades inteiras ou fracionadas;
- O tratamento automático de subscrições e resgates de unidades de participação de fundos de investimento abertos, efetuado com recurso a um mecanismo de encaminhamento de ordens (*order routing*). Esta funcionalidade permite aos bancos depositários e às entidades depositárias acompanhar e monitorizar todo o processo de subscrição e resgate, nomeadamente a liquidação financeira, sempre que esta ocorra nas suas contas de dinheiro (DCA).
- A liquidação de operações sobre unidades de participação de fundos de investimento/ETF's;
- O processamento de eventos associados às unidades de participação de fundos de investimento/ETF's.

Ligações com outras centrais de valores mobiliários (CSD Links)

O estabelecimento de CSD Links entre a Euronext Securities Porto, como Investor CSD, e outras centrais de valores mobiliários (Issuer CSD), possibilita aos participantes da Euronext Securities Porto deterem nas suas contas instrumentos financeiros originariamente registados nessas CSDs, permitindo a transferência de valores entre os participantes da Euronext Securities Porto e os participantes das referidas CSDs, em tempo real.

A operacionalização das ligações baseia-se nas funcionalidades existentes na plataforma TARGET2-Securities (T2S) que, através de uma conta de valores da Euronext Securities Porto (denominada conta *omnibus*) aberta na central estrangeira, e uma conta espelho (*mirror account*) criada na Euronext Securities Porto, permite o controlo dos valores em circulação em Portugal. O exercício de direitos dos valores emitidos noutras centrais é processado pelas respetivas centrais de valores mobiliários. A Euronext Securities Porto garante a redistribuição pelos seus participantes do dinheiro ou valores mobiliários resultantes do exercício de direitos recebidos.

Em sentido inverso, o estabelecimento de CSD Links entre a Euronext Securities Porto, como *Issuer CSD*, e outras centrais de valores mobiliários (*Investor CSD*), possibilita aos participantes dessas Centrais deterem nas suas contas instrumentos financeiros originariamente registados na Euronext Securities Porto, permitindo a transferência *cross-border* desses valores, bem como o processamento do exercício de direitos de conteúdo patrimonial, sendo a sua liquidação efetuada através da plataforma pan-Europeia T2S.

Prestação de informação

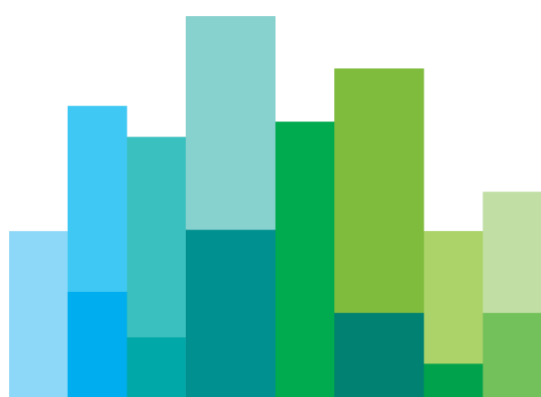
A Euronext Securities Porto presta, de forma regular, informação estatística, histórica e de natureza financeira aos Intermediários Financeiros, às Entidades Emitentes, à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, ao Banco de Portugal, ao Banco Central Europeu, a auditores e a todas as demais entidades que a solicitem.

Identificação de Titulares

Uma das mais relevantes atividades da área de gestão de informação da Euronext Securities Porto é a disponibilização de um serviço que permite às Entidades Emitentes de valores mobiliários nominativos, emitidos sob a forma desmaterializada ou titulada e inscritos nos Sistemas Centralizados de valores mobiliários, terem acesso à informação relativa à identificação dos titulares dos valores mobiliários por si emitidos, bem como à quantidade por cada um detida.

ANÁLISE DA ATIVIDADE

1º SEMESTRE DE 2022



1. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (de ora em diante, designada por Euronext Securities Porto) é uma sociedade anónima, cujo capital social é inteiramente detido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (de ora em diante, abreviadamente, designada por Euronext Lisbon).

Enquanto sociedade totalmente detida pela Euronext Lisbon, a Euronext Securities Porto é, atualmente, parte integrante do Grupo Euronext, infraestrutura líder no mercado de capitais europeu, ligando economias locais aos mercados de capitais globais, explorando oportunidades para acelerar a inovação e garantir um crescimento sustentável.

O grupo Euronext gere várias Bolsas de Valores na Europa e, apostando no desenvolvimento da área de *post-trade*, além da Euronext Securities Porto, gere, igualmente, a Euronext Securities Oslo, a Euronext Securities Copenhagen e, desde 2021, a Euronext Securities Milan.

A Euronext Securities Porto rege-se pelo disposto nos respetivos Estatutos, no Regulamento (UE) n.º 909/2014, de 23 de julho e informação complementar (*CSD Regulation*), no Regime Jurídico das Centrais de Valores Mobiliários, aprovado pela Lei n.º 35/2018, de 20 de julho, no Código dos Valores Mobiliários (CVM) e no Código das Sociedades Comerciais (CSC), bem como na demais legislação e regulamentação aplicável.

A Euronext Securities Porto está, desde 12 de julho de 2018, autorizada a atuar como Central de Valores Mobiliários, ao abrigo da *CSD Regulation*.

2. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO

De acordo com os *Global Economic Prospects* do Banco Mundial, de junho do presente ano, a economia global deve, em 2022, registar uma desaceleração expressiva. O Produto Interno Bruto mundial deverá crescer 2.9% em 2022, o que compara com o crescimento de 5.7% registado em 2021. Para o triénio 2022-2024, refere o Banco Mundial, as previsões para a economia global encontrar-se-ão amplamente condicionadas pela guerra na Ucrânia, pelas disrupções nas cadeias globais de produção e pela política monetária mais restritiva que terá de ser adotada pelos bancos centrais.

As disrupções nas cadeias de abastecimento e pressões inflacionistas, que resultam do conflito na Ucrânia, obrigam os bancos centrais a uma política monetária mais restritiva, o que penaliza o financiamento da economia. De notar ainda que, no primeiro semestre do ano, a muito restritiva política de confinamentos da China, tem constrangido a atividade em cidades de grande relevância ao comércio global o que aumenta a ineficiência das cadeias globais de produção. Refletindo a maior incerteza vigente, o Banco Mundial, reviu em baixa o crescimento global para 2022 em 1.2 pontos percentuais, para os já referidos 2,9%.

No que respeita à economia portuguesa, o Banco de Portugal projeta que a economia portuguesa cresça, em 2022, 6.3%, o que significa uma revisão em alta de 1.4 pontos percentuais quando comparado com a estimativa de março de 2022.

Em 2021, o PIB português terá crescido 4,9%. O crescimento esperado para 2022 reflete a recuperação das atividades mais afetadas pela pandemia, com reflexo, em particular nas exportações de serviços e no consumo privado. Destaque-se, no entanto, que o investimento – expresso enquanto formação bruta de capital fixo – foi revisto em baixa. Em março, o Banco de Portugal esperava que o seu crescimento fosse de 9,2%, mais 4.2 pontos percentuais que em junho. As exportações apresentam um crescimento esperado de 13.4% em 2022, enquanto as importações crescem 9.5%.

No mercado de trabalho, a taxa de desemprego deverá manter-se em níveis historicamente baixos. Em 2022 deverá representar 5,6% da população ativa e, nos dois anos subsequentes, deverá situar-se nos 5,4%.

O Banco de Portugal aponta, contudo, que a atividade económica do país, estará condicionada pelo agravamento do enquadramento internacional. Embora pouco exposta, diretamente, aos impactos do conflito na Ucrânia, a economia portuguesa sofre de impactos indiretos que implicam um aumento da incerteza – nomeadamente, maiores taxas de inflação nas componentes energéticas e alimentar e disrupções nas cadeias globais de produção.

As condições monetárias e financeiras do Estado português sofreram relevantes alterações no primeiro semestre do ano. Conforme indicado pelo IGCP, o custo da dívida direta emitida pelo Estado situou-se nos 1,3% até junho, o que inverte uma tendência de decréscimo que se mantinha desde 2016. Em 2021, o custo da dívida emitida situava-se em 0.6%.

3. ATIVIDADE 1º SEMESTRE DE 2022

3.1. Participantes

Em 30 de junho de 2022, a Euronext Securities Porto contava com 32 filiados nos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários e nos Sistemas de Liquidação por si geridos.

A Clearstream Banking AG (CBF) e a Sociedad de Gestión de los Sistemas de Registro, Compensación y Liquidación de Valores, S.A.U. (Iberclear) participam nos sistemas da Euronext Securities Porto, na sequência dos Investor CSD Links estabelecidos por estas entidades gestoras.

Além dos filiados acima referidos, são igualmente participantes nos Sistemas geridos pela Euronext Securities Porto, o Banco de Portugal, a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, IGCP, E.P.E, a LCH, S.A., a OMIClear - Sociedade de Compensação de Mercados de Energia, SGCCCC, S.A., a European Central Counterparty, N.V. (EuroCCP), a Euronext Paris, a Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, enquanto entidade gestora do Sistema de Indemnização aos Investidores.

De salientar que, no contexto da gestão pela Euronext Securities Porto de sistemas de liquidação de valores mobiliários e da participação desta entidade gestora na plataforma T2S, os participantes nos sistemas de liquidação geridos pela Euronext Securities Porto podem assumir a qualidade de participante com ligação direta (DCP – *Directly Connected Party*) ou indireta (ICP – *Indirectly Connected Party*) à referida plataforma T2S, estando ambas as qualidades sujeitas aos poderes de supervisão e fiscalização previstos na regulamentação da Euronext Securities Porto. Os participantes com ligação indireta à plataforma T2S (ICPs) mantêm a sua ligação aos sistemas locais da Euronext Securities Porto, através dos canais de comunicação disponibilizados por esta entidade gestora, acedendo à plataforma T2S através desses mesmos sistemas. Os participantes com ligação direta à plataforma T2S (DCPs) mantêm apenas um acesso técnico à referida plataforma, para os serviços de liquidação e serviços relacionados.

O vínculo contratual para efeitos de participação nos sistemas da Euronext Securities Porto, incluindo a participação na plataforma T2S, continua a ser única e exclusivamente com a Euronext Securities Porto.

3.2. Sistemas Centralizados

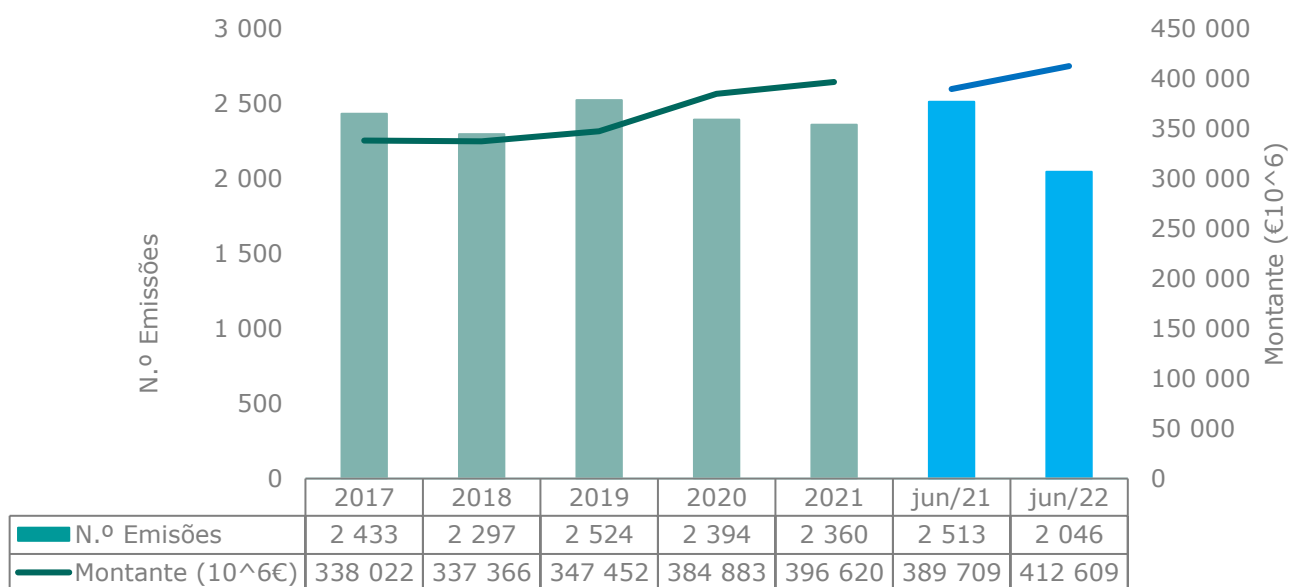
O Sistema Centralizado é formado por um conjunto interligado de contas através do qual se processa a constituição e a transferência dos valores mobiliários nele integrados e se assegura o controlo da quantidade dos valores mobiliários em circulação e dos direitos sobre eles constituídos.

Em 30 de junho de 2022, encontravam-se sob gestão dos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários 2.046 emissões de valores mobiliários. Em termos absolutos, o número de emissões de valores mobiliários decresceu 467 face às 2.513 emissões inscritas no final do 1º semestre de 2021 (-18,6%).

O total das emissões estava avaliado em € 412.609 milhões, valor que compara com os € 389.709 milhões registados em 30 de junho de 2021 (+5,9%).

Refira-se que, no período em análise, encontram-se registadas 502 emissões de warrants e 68 certificados, as quais não se encontram valorizadas.

VALORES MOBILIÁRIOS REGISTADOS NA EURONEXT SECURITIES PORTO



No quadro abaixo é apresentada a repartição das emissões registadas nos sistemas geridos pela Euronext Securities Porto, por tipo de valor mobiliário, em 30 de junho de 2022 e de 2021.

Tipo de valores mobiliários	30/06/2022		30/06/2021	
	Nº Emissões	Valorização (10 ^{^6} €)	Nº Emissões	Valorização (10 ^{^6} €)
Ações	416	126.807	419	114.403
Direitos	23	1.397	20	1.444
Dívida	704	279.899	648	270.798
Dívida Pública	34	179.031	35	173.876
<i>Obrigações do Tesouro e Outras</i>	28	169.512	29	161.632
<i>Bilhetes do Tesouro</i>	6	9.519	6	12.244
Dívida Privada	670	100.868	613	96.921
<i>Obrigações (1)</i>	622	98.934	555	94.611
<i>VMOC's (2)</i>	3	139	3	139
<i>Papel Comercial</i>	43	1.716	53	2.092
<i>Títulos de Participação</i>	2	79	2	79
Outros	903	4.506	1.426	3.065
Unidades de Participação	323	3.946	159	2.383
Warrants	502	0	1.103	0
Certificados	68	0	142	0
Valores Estruturados	10	560	22	682
Valores sob gestão	2.046	412.609	2.513	389.709

(1) Inclui Obrigações Clássicas, Obrigações de Caixa, Obrigações Convertíveis, Obrigações c/ Direito de Subscrição, Obrigações Participantes, Obrigações Hipotecárias e Obrigações Titularizadas;

(2) Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis;

A valorização referida no quadro anterior é efetuada tendo por base:

- (a) O valor nominal, no caso dos valores mobiliários representativos de dívida e outros valores mobiliários não admitidos à negociação em mercado;
- (b) Os preços de mercado, para os valores mobiliários admitidos à negociação em mercado, que não sejam valores mobiliários representativos de dívida, divulgados pela respetiva entidade gestora;
- (c) O valor das unidades de participação informado pela entidade gestora, para as unidades de participação não admitidas à negociação em mercado;
- (d) O valor de emissão das ações sem valor nominal, não admitidas à negociação em mercado, correspondente à fração do capital social em causa;

No quadro acima, não é apresentada a valorização das emissões de warrants, certificados, direitos e outros valores similares.

O segmento de ações contava no final do 1º semestre de 2022 com 416 emissões valorizadas em € 126.807 milhões, que compara com as 419 emissões avaliadas em € 114.403 milhões de 2021. Assim, o número de ações apresenta um decréscimo de 0,7%, tendo a valorização das ações crescido em termos homólogos 10,8% na sequência do aumento dos preços de mercado das ações admitidas à negociação em mercado regulamentado.

Os direitos, que representam essencialmente direitos de conversão atribuídos ao Estado, cresceram de 20 para 23 emissões avaliadas em €1.397 milhões

No que concerne à dívida pública de longo prazo, o montante registado de € 169.512 milhões apresenta um acréscimo homólogo de 4,9%, tendo o número de emissões ascendido a 28, menos uma do que no final do 1º semestre de 2021. As emissões de Bilhetes do Tesouro, por seu lado, registaram o mesmo número (6), tendo a valorização destes instrumentos contraído 22,3%.

A dívida privada, com um total de 670 emissões (mais 57 do que as registadas no período homólogo), totalizavam, no final do período, € 100.868 milhões, valor que representa um acréscimo percentual e homólogo de 4,1%. Neste segmento, é de destacar o acréscimo no número de emissões de obrigações de 555 para 622, tendo o seu valor crescido 4,6%.

O número de emissões de unidades de participação aumentou para 323 (contra 159 emissões registadas em igual período do ano anterior), apresentando a valorização deste segmento um acréscimo homólogo de 65,6%.

A atividade de warrants apresenta, no final do 1º semestre de 2022, um decréscimo homólogo de 54,5% no número de emissões registadas, tendo decrescido em 601 emissões.

Em 30 de junho de 2022, encontravam-se registados 68 certificados, menos 74 do que mesmo período do ano anterior (-52,1%).

Os valores estruturados apresentam um decréscimo de 12 emissões, tendo o seu valor decrescido 17,9% face do valor registado no final do 1º semestre de 2021.

3.2.1. Forma de representação dos valores mobiliários

Do total das emissões sob gestão da Euronext Securities Porto (2.046 emissões), 1.545 encontram-se representadas sob a forma desmaterializada e 501 estão representadas por títulos físicos, que se encontram imobilizados no Cofre da Euronext Securities Porto.

As 501 emissões tituladas, referem-se maioritariamente a emissões de warrants e certificados, que se encontram representadas por um título único.

Em termos percentuais, 76% das emissões registadas são desmaterializadas, sendo 24%

representadas por títulos físicos.

De acordo com a legislação portuguesa, os valores mobiliários podem ser materializados (ou seja, representados em papel) ou desmaterializados (representados por registo em conta de valores mobiliários) dependendo da escolha da emitente. Quando registados nos sistemas centralizados da Euronext Securities Porto, os valores mobiliários que se encontram representados sob a forma titulados, são tratados como se fossem desmaterializados e encontram-se imobilizados no cofre da Euronext Securities Porto.

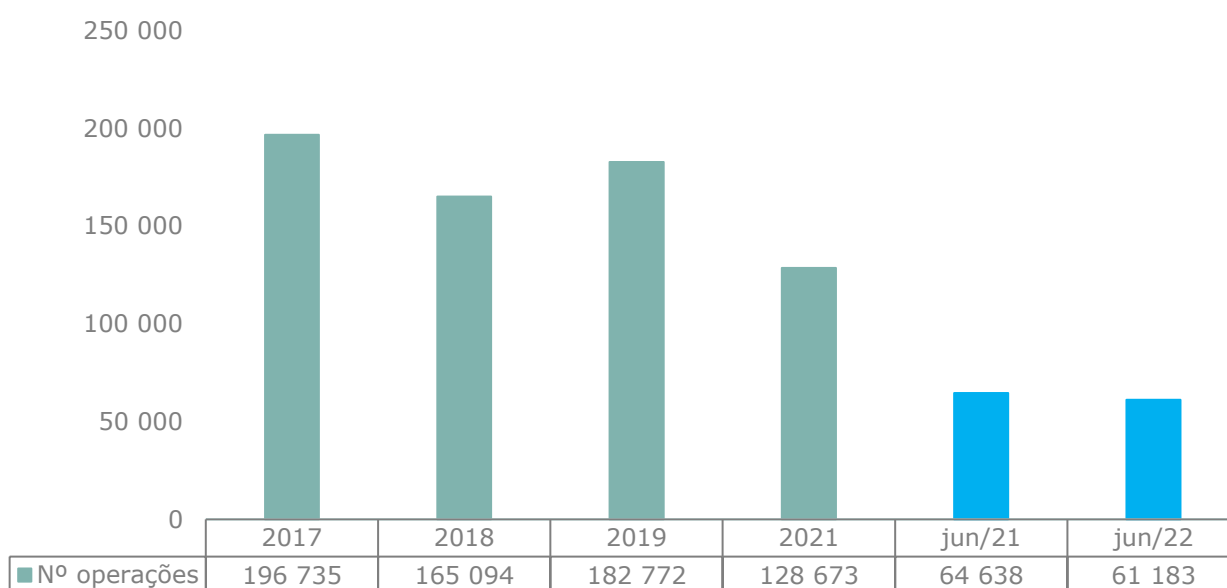
3.2.2. Controlo das emissões

No âmbito da sua atividade de registo e controlo das emissões desmaterializadas e de depósito, guarda e controlo de valores titulados, a Euronext Securities Porto gere, para cada forma de representação de valores mobiliários, uma conta interna na qual inscreve a diferença entre a quantidade de valores mobiliários emitida, numa emissão ou categoria, e a quantidade de valores mobiliários registados e/ou depositados nos Sistemas Centralizados por si geridos.

3.2.3. Movimentos de valores mobiliários

Os Sistemas geridos pela Euronext Securities Porto permitem efetuar movimentações de valores mobiliários, designadamente, transferências de valores entre contas do mesmo participante, e entre contas de diferentes participantes, tanto para efeito de liquidação física de operações como para a mera transferência de valores entre contas, instruções relativas a restrições sobre valores mobiliários (*blocking, reservation, earmarking*), instruções relativas ao processamento de exercício de direitos e instruções relativas a operações realizadas pelos Bancos Centrais.

Movimentos em Conta



No 1º semestre de 2022, foram realizadas 61.183 50 transferências de valores mobiliários, menos 3.455 operações do que no ano anterior, representando um decréscimo de 5,3% face ao número de movimentos em conta efetuados durante o mesmo período de 2021.

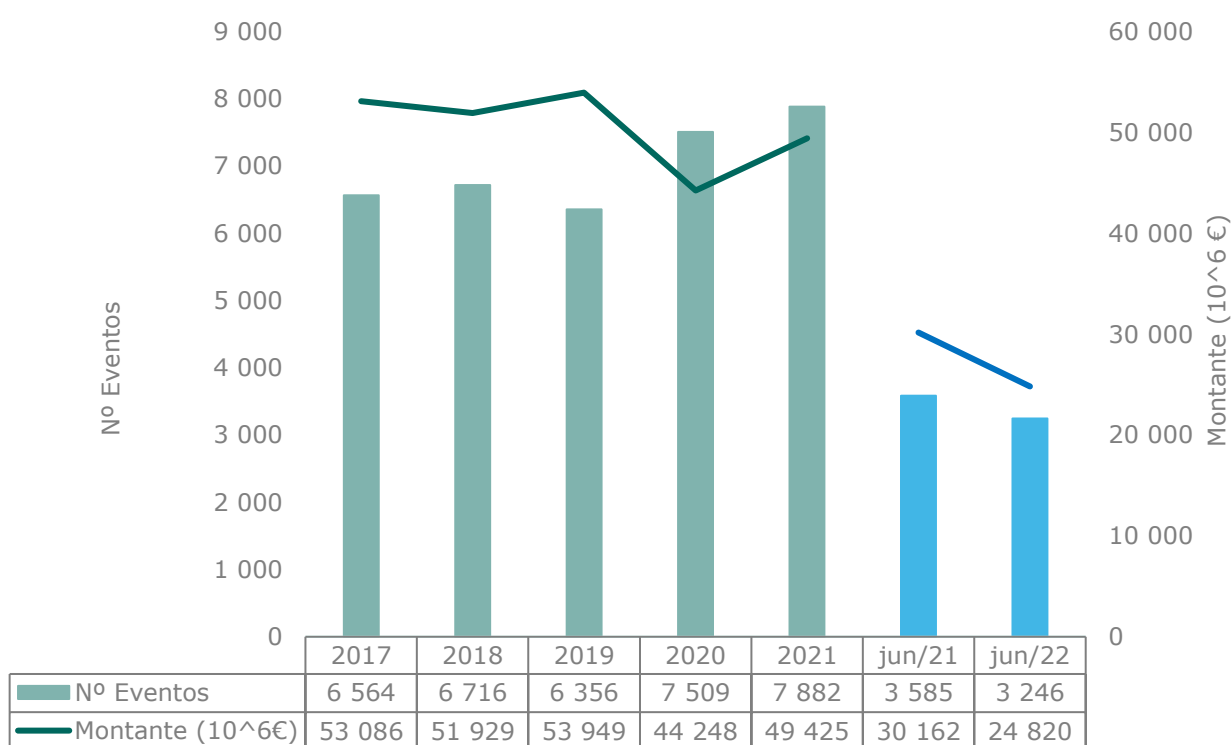
3.3. Exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos

O exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos constitui uma das principais atividades dos Sistemas Centralizados.

Efetuada uma análise do conjunto do exercício de direitos realizados no 1º semestre de 2022, foram processadas 3.246 operações, representando, em termos absolutos, um decréscimo de 339 operações face às operações processadas no ano de 2021 (-9,5%).

O montante movimentado ascendeu a € 24.820 milhões, que compara com € 30.162 milhões processados em igual período do ano anterior, representando, em termos percentuais e homólogos, um decréscimo de 17,7%.

Exercício de Direitos - Total



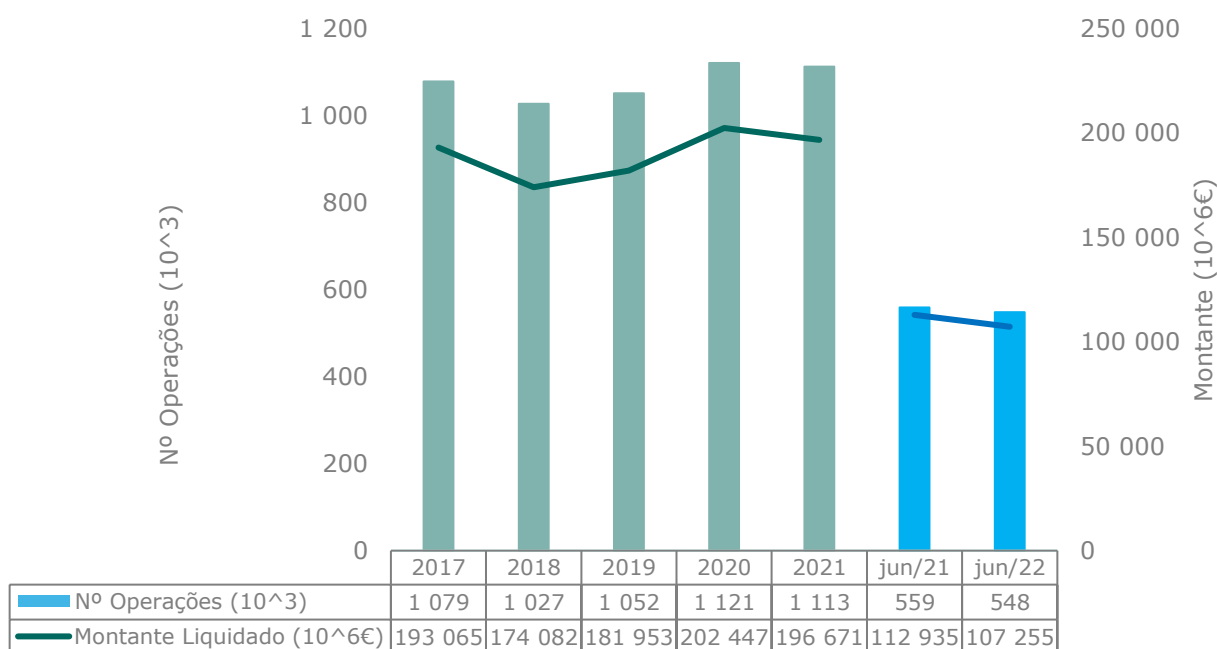
3.4. Sistemas de liquidação

A Euronext Securities Porto presta o serviço de liquidação através da plataforma pan-europeia T2S, procedendo à movimentação das contas de valores mobiliários e das contas de dinheiro dedicadas dos participantes abertas nessa plataforma, para pagamentos em euros. Os pagamentos em moeda diferente do euro, não aceites pela plataforma T2S, são processados através do envio de instruções de pagamento para o sistema de pagamentos em moeda estrangeira (SPME), operado pela Caixa Geral de Depósitos.

3.4.1. Liquidação em Euros

No 1º semestre de 2022, foram liquidadas 548 mil transações, no montante de € 107.255 milhões, que compara com 559 mil operações, no montante de € 112.935 milhões, liquidadas no ano anterior.

Assim, o número de transações contraiu 1,9%, sendo acompanhada pelo montante liquidado que decresceu 5,0%. A variação negativa da liquidação de operações é essencialmente explicada pela instabilidade e crise económica vivida na europa, na sequência do conflito entre a Rússia e a Ucrânia.



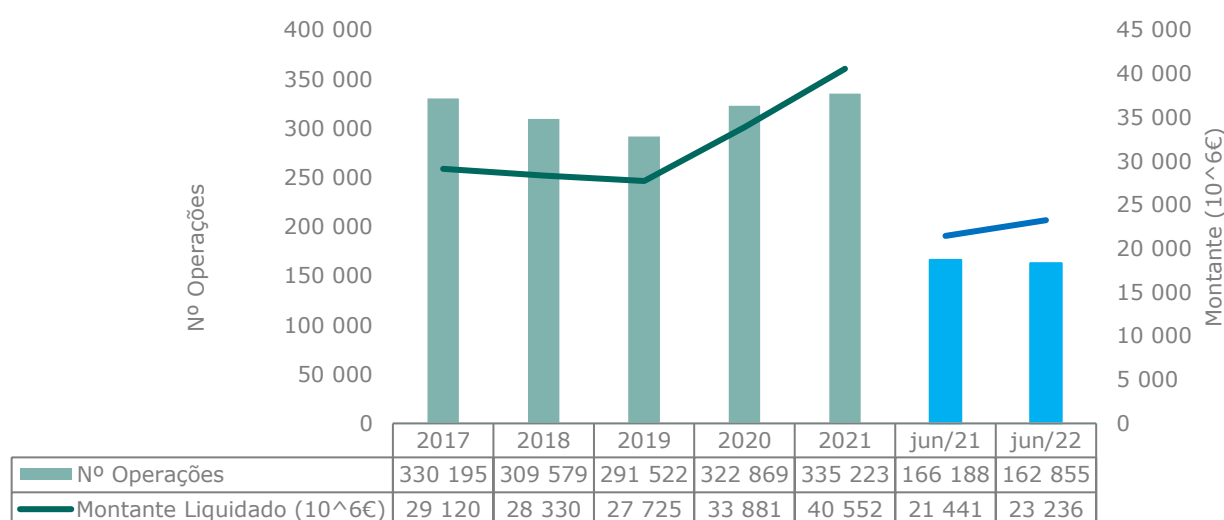
3.4.1.1. Operações garantidas e não garantidas, realizadas em Mercado

No 1º semestre de 2022, foram liquidadas 162.855 operações efetuadas em mercados geridos pela Euronext Lisbon e em outras plataformas de negociação, e garantidas por uma contraparte central.

O montante envolvido nestas operações ascendeu a € 23.236 milhões, que compara com € 21.441 milhões liquidados no semestre homólogo do ano anterior.

Em termos comparativos e homólogos, foi registado um decréscimo de 2,0% no número de operações liquidadas. Tendência contrária foi verificada pelo montante liquidado, que cresceu 8,4%.

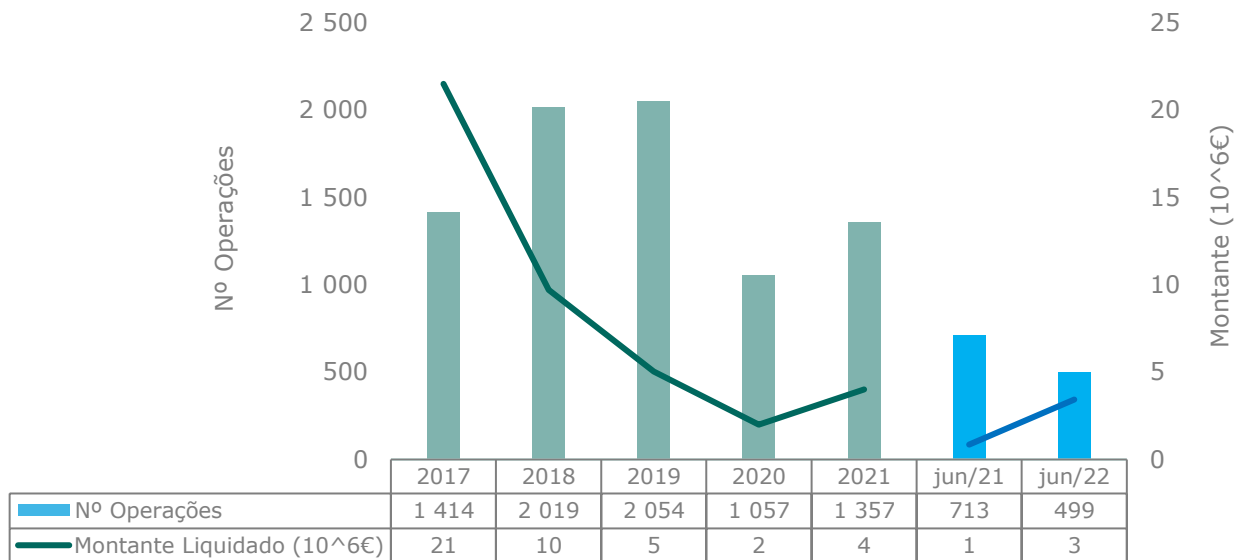
Operações garantidas realizadas em Mercado



As instruções relativas a operações realizadas em mercados geridos pela Euronext Lisbon e em outras plataformas de negociação, e não garantidas por uma contraparte central ascenderam, no 1º semestre de 2022, a 499, menos 214 que as liquidadas em igual período do ano anterior (-30,0%).

O montante liquidado registou, por seu lado, uma tendência positiva, tendo em junho de 2022 triplicado face ao montante registado no mesmo período de 2021.

Operações não garantidas realizadas em Mercado

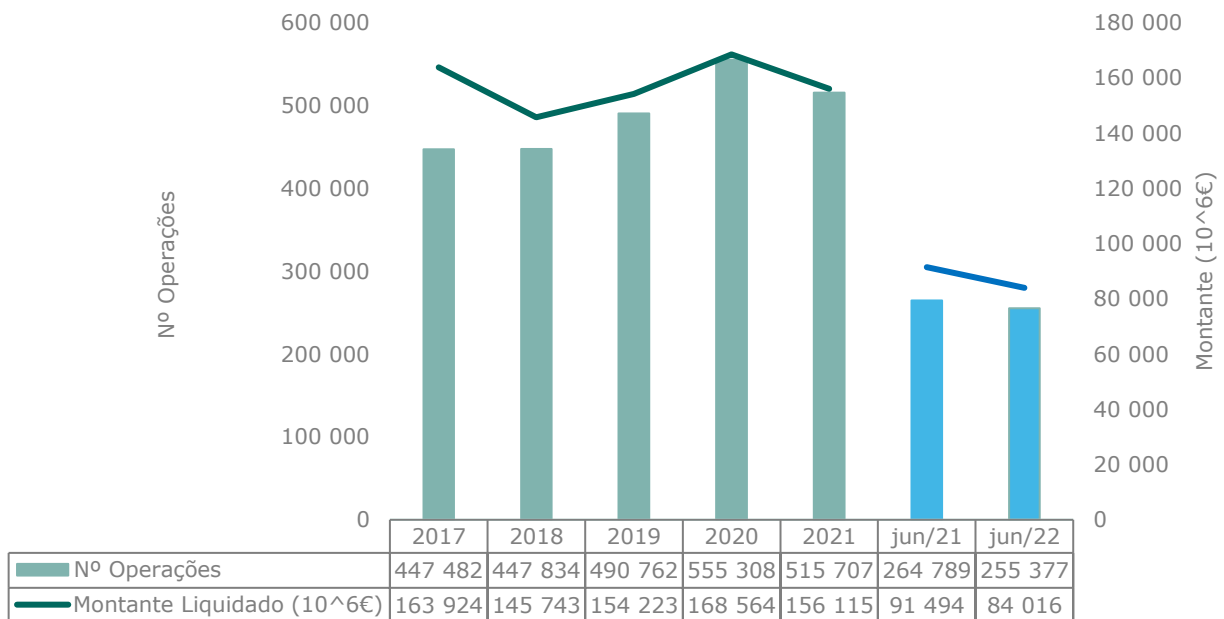


3.4.1.2. Outras operações DVP e FOP realizadas fora de Mercado

Até junho de 2022 foram liquidadas 255.377 operações DVP (*Delivery versus Payment*), relativas a operações realizadas fora de mercado, contra as 264.789 operações deste tipo liquidadas no mesmo período do ano anterior (-3,6%).

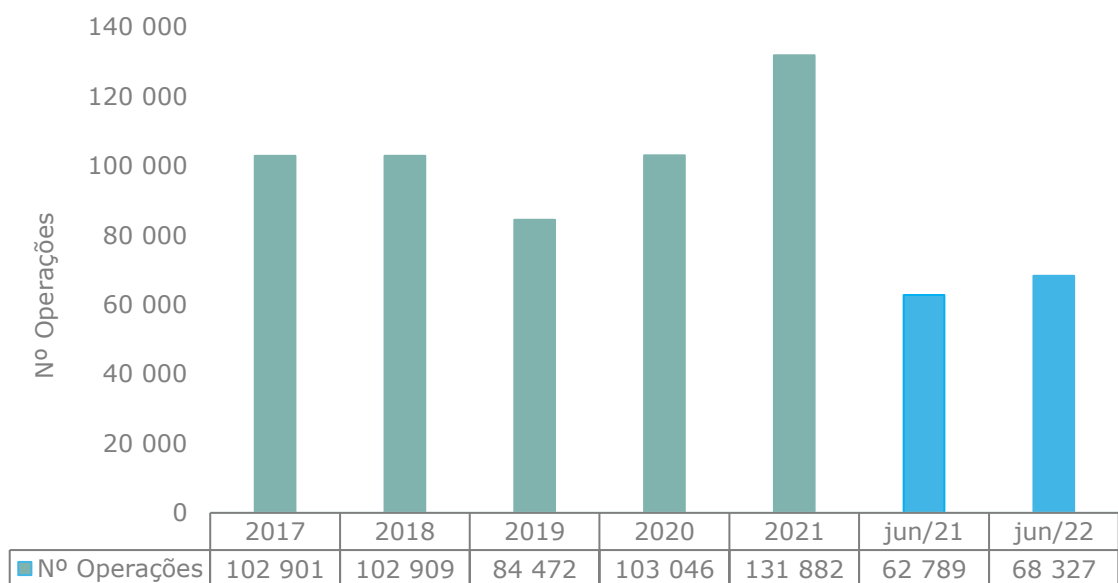
O montante das operações liquidadas decresceu 8,2%, de € 91.494 milhões liquidados no ano anterior para € 84.016 milhões liquidado no 1º semestre de 2022.

Operações DVP



No que concerne às instruções FOP (*Free of Payment*), o número de operações realizadas fora de mercado ascendeu, no primeiro semestre de 2022, a 68.327, representando, em termos absolutos, um acréscimo de 5.538 operações (+8,80%).

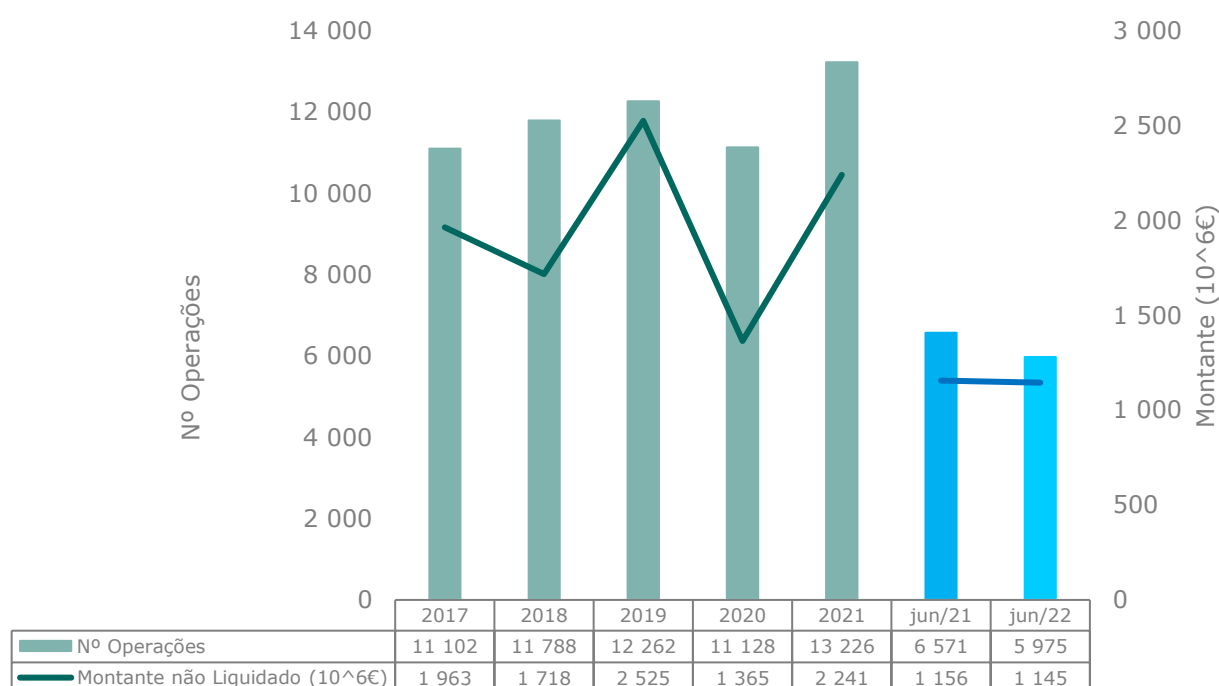
Operações FOP



3.4.1.3. Operações não liquidadas

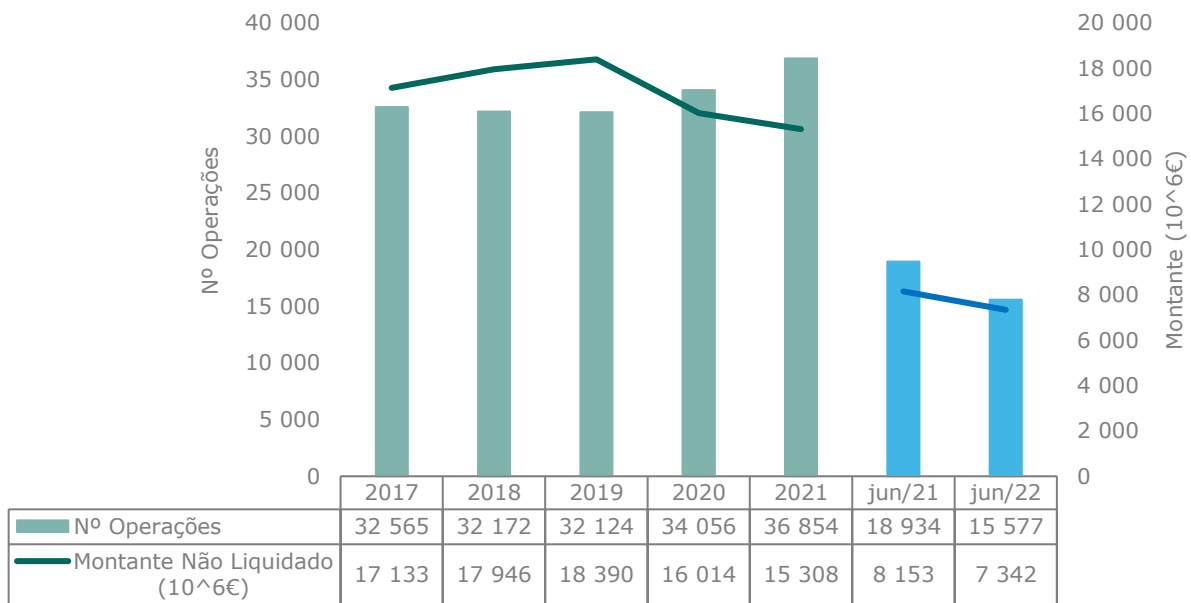
As operações não liquidadas resultantes de operações garantidas e não garantidas realizadas em mercados geridos pela Euronext Lisbon e em outras plataformas de negociação, ascenderam a 5.975 operações representando um decréscimo homólogo de *9,1%. O montante envolvido nas operações não liquidadas decresceu 1,0%, de € 1.156 milhões no final do 1º semestre de 2021 para € 1.145 milhões no período em análise.

Operações não liquidadas realizadas em Mercado



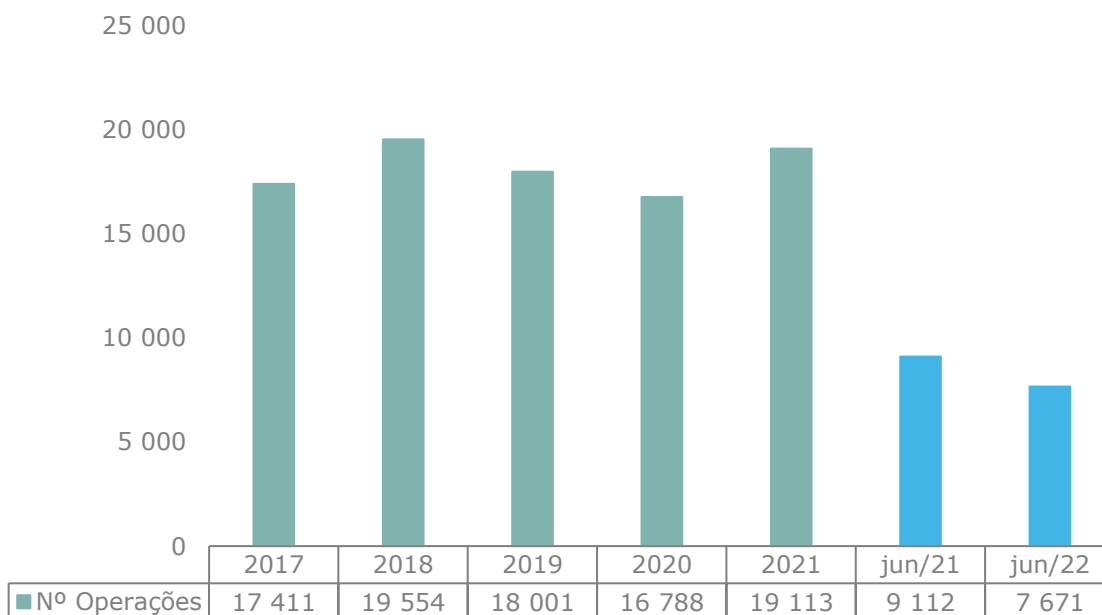
As operações não liquidadas na data de liquidação contratada (ISD), resultantes de operações DVP realizadas através dos sistemas de liquidação geridos pela Euronext Securities Porto, apresentam no 1º semestre de 2022 um decréscimo no número de operações (menos 3.357), tendo o montante envolvido nestas operações também decrescido de € 8.153 milhões para € 7.342 milhões (-10,0%).

Operações DVP não liquidadas em ISD



No 1º semestre de 2022, as operações FOP não liquidadas na data de liquidação contratada (ISD), ascenderam a 7.671, que compara com as 9.112 operações não liquidadas no mesmo período do ano anterior (-15,8%).

Operações FOP não liquidadas em ISD



3.4.2. Liquidação em Moeda Estrangeira

A Euronext Securities Porto gere, igualmente, um sistema de liquidação em moeda diferente de Euro, recorrendo a um sistema de pagamentos do tipo *commercial bank money* operado pela CGD – Caixa Geral de Depósitos, S.A.,

As instruções de liquidação em moeda estrangeira, não elegível pelo T2S, são processadas da seguinte forma:

- (a) A liquidação física é processada no T2S, condicionada à sua liquidação financeira fora do T2S;
- (b) As instruções de pagamento, resultantes da liquidação efetuada pelo SLME, são processadas pelo Sistema de Pagamentos em Moeda Estrangeira (SPME), operado pela Caixa Geral de Depósitos (CGD).

Este sistema permite os pagamentos de rendimentos e a liquidação financeira de operações realizadas nos mercados geridos pela Euronext Lisbon e não garantidas pela LCH, S.A. e de operações OTC (*over-the-counter*). Desde setembro de 2019, permite ainda a liquidação e o pagamento de rendimentos relativos a ETFs (*Exchange-Trade Funds*) denominados em outras moedas que não o euro.

O Sistema de Liquidação em Moeda Estrangeira (SLME) encontra-se preparado para processar operações em USD, GBP, JPY, CHF, CAD, AUD, CNY, NOK e SEK, podendo ser alargado a outras moedas convertíveis, após a necessária análise, sempre que tal se mostrar necessário para suprir necessidades evidenciadas pelo mercado.

Em junho de 2022 estavam inscritas no Sistema Centralizado 16 emissões em moeda estrangeira (mais 1 emissão que as registadas no 1º semestre de 2021), sendo 14 emitidas em dólares americanos, 1 em ienes japoneses e 1 em renminbi chinês.

O montante das emissões em dólares ascendeu a USD 1.060 mil milhões, a emissão em ienes japoneses estava avaliada em JYP 10.000 milhões e a emissão de unidades de participação em moeda chinesa não tinha, em 30 de junho de 2022, qualquer montante registado.

4. SERVIÇOS AUXILIARES

4.1. Agência Nacional de Codificação

No âmbito das funções que lhe estão cometidas, a Euronext Securities Porto, enquanto Agência Nacional de Codificação, atribuiu 5.155 novos códigos, que compara com os 4.846 códigos atribuídos no ano anterior, tendo sido desativados 6.738 códigos.

Assim, em 30 de junho de 2022 encontravam-se ativos 9.117 códigos ISIN e respetivos códigos CFI e FISN.

Cumprindo o objetivo de divulgar, a nível internacional, os códigos ISIN e CFI atribuídos pela Agência Nacional de Codificação, a Euronext Securities Porto fornece, diariamente, informação para a base de dados central, operada pela ASB – ANNA Service Bureau. Desta forma, toda a informação ISIN pode ser acedida por todas as entidades que dela necessitem, bem como pelas agências de codificação membros da ANNA – *Association of National Numbering Agencies*.

A Euronext Securities Porto fomenta, ainda, a divulgação dos códigos atribuídos por esta Agência, mantendo para o efeito a possibilidade de os interessados subscreverem uma base de dados contendo informação ISIN, CFI e FISN, com atualizações diárias ou semanais.

4.2. Serviços de Informação

A Euronext Securities Porto prosseguiu a sua atividade de prestação regular de informação estatística, histórica e de natureza financeira.

No portal da Euronext Securities Porto, numa área reservada a Clientes, encontra-se disponível um módulo que permite às Entidades Emitentes solicitarem informação sobre identificação de titulares dos valores nominativos inscritos, recebendo, na sua área dedicada, o ficheiro contendo a informação solicitada para um determinado período de referência.

Cumprindo, no entanto, referir que os Sistemas Centralizados gerem contas globais, abertas pelos Intermediários Financeiros filiados, que, em cada momento, contêm o somatório das contas de registo individualizado abertas pelos investidores junto do Intermediário Financeiro (depositário/registador) por si escolhido. Por conseguinte, a Euronext Securities Porto solicita aos Intermediários Financeiros, participantes nos Sistemas por si geridos, informação sobre os detentores dos valores mobiliários objeto da solicitação da Entidade Emitente e, após consolidação da informação recebida, remete-a à Entidade Emitente.

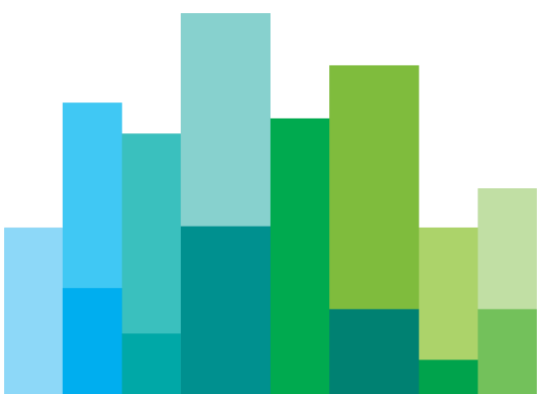
4.3. CSD Links

A Euronext Securities Porto estabeleceu ligação com outras CSDs Europeias, com o objetivo de permitir aos seus Participantes deterem nas suas contas valores mobiliários emitidos em centrais estrangeiras e possibilitar a concentração da custódia de valores mobiliários nacionais e estrangeiros numa única conta aberta junto desta entidade gestora.

Assim, a Euronext Securities Porto, enquanto *Investor CSD* é participante direto nos sistemas da Euroclear France, da Euroclear Nederland e da Clearstream Banking AG permitindo, desta forma, que os seus participantes detenham nas suas contas de valores, instrumentos de dívida primariamente registados nos sistemas destas CSD europeias. Através da ligação direta com a Euroclear France, a Euronext Securities Porto detém uma ligação indireta com a NBB-SSS, a CSD Belga para instrumentos de dívida.

A Euronext Securities Porto, enquanto *Issuer CSD*, tem como participantes nos seus sistemas a Clearstream Banking AG (CBF) e a Iberclear, permitindo através desta ligação a transferência *cross border* de valores mobiliários dos participantes destas CSD para as contas dos participantes da Euronext Securities Porto.

ORGANIZAÇÃO E POLÍTICAS DE GESTÃO



1. ÓRGÃOS SOCIAIS

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Luís Fernando Sampaio Pinto Bandeira
Secretária	Helena Maria Teixeira Lopes

Conselho de Administração

Em 30 de junho de 2022, a composição do Conselho de Administração da Euronext Securities Porto era a seguinte:

Presidente

Pierre Eric François Davoust

CEO

Olga Maria Cardoso Jordão

Administradora Não Executiva

Isabel Rute Ucha da Silva

Administradora Independente, Não Executiva

Filomena Raquel da Rocha Rodrigues Pereira de Oliveira

Administrador Independente, Não Executivo

Joaquim António Pereira Cadete

Em 30 de junho de 2022, as funções de Secretário da Sociedade eram asseguradas por:

Secretário da Sociedade

Secretário da Sociedade	Helena Maria Teixeira Lopes
-------------------------	-----------------------------

Fiscal Único

Em 30 de junho de 2022, o Fiscal Único da Sociedade (designado para o ano de 2022) era:

<i>Fiscal Efetivo</i>	Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A., representada por Sandra e Sousa Amorim
<i>Fiscal Único suplente</i>	Pedro Jorge Pinto Monteiro da Silva e Paiva

Comités de Acompanhamento do Risco

De acordo com o artigo 48.º do Regulamento Delegado (UE) 2017/392 da Comissão, de 11 de novembro de 2016, o Conselho de Administração da Euronext Securities Porto aprovou o estabelecimento dos seguintes Comités de Acompanhamento do Risco:

Comité de Risco

O Comité de Risco é responsável por aconselhar o Conselho de Administração sobre a estratégia e tolerância globais, atuais e futuras, da Euronext Securities Porto face ao risco.

Comité de Auditoria

O Comité de Auditoria é responsável por aconselhar o Conselho de Administração sobre o desempenho da função de auditoria interna da Euronext Securities Porto, que deve supervisionar.

Comité de Remuneração

O Comité de Remuneração é responsável por aconselhar o Conselho de Administração sobre a política de remuneração da Euronext Securities Porto, que deve supervisionar.

2. ORGANIZAÇÃO INTERNA

A organização interna da Euronext Securities Porto baseia-se numa estrutura de natureza funcional, assente num critério de especialização das tarefas afetas a diferentes Direções.

A atividade operacional da Euronext Securities Porto encontra-se repartida por duas Direções: a Central de Valores Mobiliários e a Informática.

A Central de Valores Mobiliários gere os sistemas centralizados de valores mobiliários e os sistemas de liquidação, assegurando assim o core business da instituição, constituindo a Informática o seu principal suporte técnico e operacional.

As atividades funcionais de natureza não diretamente operacional encontram-se repartidas pela área Jurídica e de *Compliance*, Financeira, Recursos Humanos, Auditoria Interna, Risco e pelo *Program Office*.

Em 31 de dezembro de 2021, a Euronext Securities Porto contava um total de 31 colaboradores (excluindo membros da Administração), distribuídos pelas seguintes áreas:

	Número
Central de Valores Mobiliários e ANC	12
Informática	15
Jurídico	1
Financeiro	1
<i>Program Office</i> & Gestão de Risco	2

A área de Recursos Humanos é partilhada com a Euronext Lisbon e as áreas de Risco, Auditoria Interna, Financeira, Jurídica, administrativa e Cybersecurity são partilhadas com o Grupo Euronext.

3. A GESTÃO DE RISCO

A Euronext Securities Porto dedica uma atenção rigorosa e permanente à manutenção de um perfil de risco prudente, equilibrado e adequado à experiência e à capacidade da organização, preservando os objetivos básicos de solvabilidade, rentabilidade e adequada liquidez.

A Euronext Securities Porto identificou, para efeitos de monitorização contínua, os seguintes riscos:

- (a) **Risco Estratégico:** o efeito da incerteza no cumprimento dos objetivos estratégicos e de negócio da Euronext Securities Porto, motivado por condições económicas e políticas adversas que provoquem um decréscimo nos níveis de confiança dos *stakeholders* do mercado financeiro;
- (b) **Risco Financeiro:** riscos que podem afetar a forma como a Euronext Securities Porto gere os seus recursos financeiros, bem como os seus resultados;
- (c) **Risco de Compliance:** risco de a Euronext Securities Porto não cumprir os requisitos legais ou regulamentares estabelecidos;
- (d) **Risco operacional:** risco de perdas resultantes de deficiência ou falhas dos processos internos, recursos humanos, sistemas ou resultantes de circunstâncias externas.

A Euronext Securities Porto enquanto Central de Valores Mobiliários, gestora de Sistemas Centralizados e de Sistemas de Liquidação de valores mobiliários, dispõe de um sistema de controlo interno que tem por objetivo a monitorização dos riscos inerentes à sua atividade, a minimização de imprevistos, a adaptação às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças de mercado, bem como, um controlo mais eficaz dos planos de desenvolvimento e crescimento da empresa.

Para mitigar os riscos inerentes aos sistemas geridos pela Euronext Securities Porto e, conseqüentemente, ao negócio, a Euronext Securities Porto possui regras, contidas em regulamentos, circulares e avisos, os quais descrevem os procedimentos que regem os Sistemas de Liquidação e os Sistemas Centralizados de valores mobiliários.

A Euronext Securities Porto tem implementado um Plano de Continuidade de Negócio que visa garantir o funcionamento permanente de seus serviços e sistemas com o mais alto nível de segurança, confiança e disponibilidade. O Plano de Continuidade de Negócio é testado anualmente, tanto internamente como com os diferentes intervenientes do mercado.

Riscos e Incertezas

O novo quadro regulatório europeu para o *post-trade*, nomeadamente a *CSD Regulation*, o T2S e a iniciativa *Capital Markets Union* (CMU) da Comissão Europeia, promovem a eficiência e a concorrência entre CSDs.

Assim, o risco mais relevante para as CSDs domésticas é a possibilidade de a entidade emitente poder escolher qualquer CSD autorizada na União Europeia para efetuar o registo das suas emissões, prevalecendo, nessa escolha, os regimes regulamentares e fiscais mais competitivos.

A evolução do mercado e os requisitos regulamentares estão a criar uma forte necessidade de investimentos em tecnologia e desenvolvimentos operacionais.

Em termos económicos, a evolução da economia nacional e da zona euro deverão continuar a condicionar o comportamento dos mercados de capitais, na sequência da crise pandémica de 2019 e da invasão da Federação Russa à Ucrânia no início de 2022, com consequências no aumento dos preços da energia, disrupção de cadeias de abastecimento, aumento dos custos de transporte de mercadorias, a escassez de matérias-primas e de mão-de-obra (ver notas às Contas – 30. Eventos Subsequentes).

O enquadramento político na zona euro, também surge como uma condicionante da continuação da construção de soluções políticas mais estruturais para a consolidação da zona euro.

A inovação tecnológica é hoje mais acessível, a custo reduzido, criando assim diversas oportunidades para a entrada de novos atores no mercado.

4. SUMÁRIO SOBRE PRÁTICAS DO GOVERNO SOCIETÁRIO

A Euronext Securities Porto rege-se pelo disposto nos respetivos Estatutos, no Regulamento (UE) n.º 909/2014, de 23 de julho e informação complementar (*CSD Regulation*), no Regime Jurídico das Centrais de Valores Mobiliários, aprovado pela Lei n.º 35/2018, de 20 de julho, no Código dos Valores Mobiliários (CVM) e no Código das Sociedades Comerciais (CSC), bem como na demais legislação e regulamentação aplicável.

A Euronext Securities Porto é uma sociedade anónima, com um capital social de cinco milhões e quinhentos mil euros, integralmente realizado em dinheiro e representado por cinco milhões e quinhentas mil ações, desmaterializadas, nominativas, com o valor nominal de um euro, cada uma. Todas as ações emitidas pela Euronext Securities Porto são ordinárias, conferindo os mesmos direitos políticos e económicos. A Euronext Securities Porto pode emitir ações preferenciais com ou sem voto, remíveis ou não, até ao montante máximo de cinquenta por cento do seu capital social, bem como, emitir obrigações, convertíveis ou não em ações, bem como, outros títulos de dívida que a lei permita, nos termos e condições que forem definidos pela Assembleia Geral.

O capital social da Euronext Securities Porto é inteiramente detido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

A Euronext Securities Porto, enquanto Central de Valores Mobiliários (CSD), gestora de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários, está sujeita à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

Em junho de 2022, ao abrigo do Regulamento da CMVM n.º 5/2018, relativo às “Centrais de Valores Mobiliários”, a Euronext Securities Porto, enquanto CSD, elaborou e remeteu à CMVM um relatório sobre práticas de governo da sociedade, o qual é objeto de parecer emitido pelo seu órgão de fiscalização.

No referido relatório foram exaustivamente evidenciados:

- (a) Os princípios orientadores da política de governo da sociedade;
- (b) A descrição da estrutura organizativa e dos recursos humanos da entidade gestora;
- (c) O exercício de direitos de voto e de representação dos acionistas;
- (d) O controlo acionista e a transmissão de ações da sociedade;
- (e) Os planos de incentivos existentes para colaboradores e membros dos órgãos sociais;
- (f) Os negócios e operações realizadas com membros dos órgãos sociais;
- (g) A política de remuneração dos órgãos sociais;

- (h) As regras societárias internas;
- (i) A política de distribuição de dividendos adotada;
- (j) O sistema de controlo de riscos e procedimentos de controlo interno aplicados; e
- (k) As situações suscetíveis de melhoramento ou correção, bem como, as medidas adotadas para o efeito.

É entendimento desta entidade gestora que as boas práticas de governação devem ser encaradas e adotadas como peça fundamental da vida societária, uma vez que focam matérias relevantes relacionadas, designadamente, com:

- (a) A responsabilização da Administração no exercício da direção e controlo da sociedade;
- (b) A relevância dos direitos das pessoas cujos interesses estão ligados à atividade da sociedade (os também designados *stakeholders* da empresa);
- (c) O exercício do direito de voto, pelos acionistas, e a sua participação ativa nas assembleias gerais.

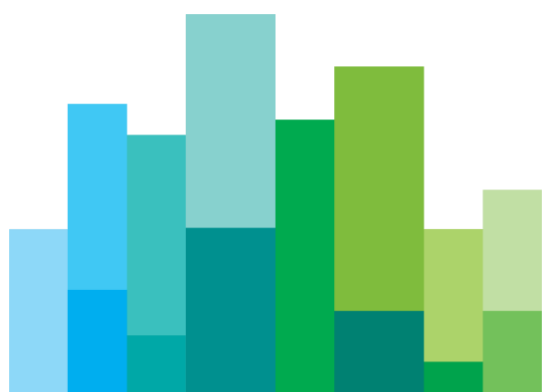
De modo genérico e sumário, a política de governo das sociedades implementada na Euronext Securities Porto visa assegurar uma gestão competente, eficiente e transparente, cujos princípios orientadores são os que, de modo sintético, se identificam:

- (a) Profissionalismo e competência, tanto da Administração como dos Trabalhadores;
- (b) Transparência, tanto da organização, como do seu processo decisório;
- (c) Responsabilização, tanto da Administração como dos Trabalhadores;
- (d) Criação de valor, como primeiro objetivo da Administração e dos Trabalhadores;
- (e) Rigor, na gestão dos diversos riscos subjacentes à atividade prosseguida;
- (f) Qualidade, na prossecução da atividade que se encontra cometida à sociedade;
- (g) Desempenho e mérito, como critérios fundamentais da política de avaliação e da política de remuneração dos Trabalhadores e da Administração;
- (h) Informação rigorosa e atempada, disponível tanto ao(s) acionista(s) como às demais pessoas com interesse relevante na sociedade.

Em conclusão, a Euronext Securities Porto entende que possui uma Política de Governo das Sociedades que, tendo por objetivo a adoção de boas práticas tanto no que se refere às relações societárias estabelecidas como à vigilância dos riscos inerentes à sua atividade, contribuem para a adaptação da sociedade às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças no mercado.

Pelo exposto, é convicção da Euronext Securities Porto que o sistema de governo da sociedade que tem definido contribui de forma decisiva para evitar a prática de atos suscetíveis de pôr em risco a regularidade de funcionamento, a transparência e a credibilidade dos sistemas por si geridos, proporcionando ao mercado um extenso conjunto de garantias, necessárias e indispensáveis, relativamente ao bom funcionamento dos mesmos.

ANÁLISE FINANCEIRA



1. ANÁLISE FINANCEIRA

1.1. Introdução

A Euronext Securities Porto adota as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standard* – IFRS) na elaboração das suas demonstrações financeiras, permitindo, assim, a toda a comunidade financeira proceder a uma análise das demonstrações financeiras desta entidade gestora numa base internacionalmente reconhecida e adotada pela generalidade das empresas europeias, desta forma facilitando a respetiva interpretação e, ainda, a comparabilidade com empresas congéneres.

1.2. Resultados

O resultado líquido da Euronext Securities Porto ascendeu a € 6,1 milhões no final de seis meses de 2022, valor que representa um decréscimo de 1,2% face ao resultado alcançado no período homólogo do ano anterior.

Os resultados operacionais ascenderam a € 8,3 milhões, menos € 181 mil se comparado com igual período de 2021. Em termos percentuais, este indicador apresenta um decréscimo homólogo de 2,1%.

Para a variação dos resultados operacionais contribuiu o aumento dos custos em 18,8%, a par com o crescimento dos proveitos em 3,7%.

	30/06/2022	30/06/2021	Var.	Var. %
Proveitos Operacionais	12.533.221	12.076.652	456.569	3,8%
Custos de Exploração	3.999.690	3.363.736	635.953	18,9%
Resultados de Exploração	8.533.531	8.712.915	-179.384	-2,1%
Amortizações	192.244	190.822	1.421	0,7%
Resultados Operacionais	8.341.288	8.522.093	-180.805	-2,1%
Resultados Financeiros	-23.460	-4.768	-18.691	392,0%
Resultado antes de Impostos	8.317.828	8.517.325	-162.114	-1,9%
Imposto	2.214.273	2.299.459	-85.186	-3,7%
Resultado Líquido	6.103.555	6.217.866	-76.928	-1,2%

1.3. Proveitos e ganhos

A Euronext Securities Porto apresenta, no exercício de 2022, proveitos operacionais no montante € 12,5 milhões, valor que representa um acréscimo absoluto de € 0,5 milhões, face ao montante registado no ano anterior.

Distribuição dos Proveitos Operacionais

valores expressos em euros

Receitas	30/06/2022	30/06/2021	Var.	Var.%
Utilização Sistema	375.258	372.273	2.985	0,8%
Sistemas de Liquidação	871.856	890.018	-18.162	-2,0%
Exercício de Direitos/Outros Eventos	319.734	308.900	10.834	3,5%
Manutenção de Valores	10.238.303	9.785.849	452.454	4,6%
Registo de Emissões	87.355	147.980	-60.625	-41,0%
Cancelamento de Emissões	78.215	119.660	-41.445	-34,6%
Informação T2S	42.370	40.753	1.617	4,0%
Outros Serviços	435.502	338.502	97.000	28,7%
Total Prestação de Serviços	12.448.593	12.003.936	444.658	3,7%
Outros Proveitos	84.628	72.716	11.912	16,4%
Total de Proveitos	12.533.221	12.076.652	456.569	3,8%

Os proveitos totais da Euronext Securities Porto apresentam um acréscimo percentual e homólogo de 3,8%.

Este acréscimo é essencialmente explicado pelo aumento das receitas geradas pela manutenção de valores (+€452 mil), na sequência do aumento dos valores médios de dívida privada (+2,2%) e de ações e unidades de participação (+-12,6%) fruto do aumento dos preços de mercado e do aumento das emissões de unidades de participação integradas em sistemas centralizado (as emissões aumentaram de 159 em junho de 2021 para 323 o período em análise tendo o valor deste segmento crescido 65,6%).

Por sua vez, a dívida pública de longo prazo apresenta um acréscimo de 5,0% (+€8 mil milhões) face ao período homólogo de 2021, tendo o valor médio de Bilhetes do Tesouro registados em sistema centralizado decrescido 19,7% em termos comparativos com igual período de 2021 (€2,3 mil milhões).

As receitas geradas pela Utilização dos Sistemas apresentam um acréscimo de 0,8%.

Os sistemas de liquidação apresentam um decréscimo de receitas de 2,0%, justificado pela

redução de 1.2% das operações OTC liquidadas no decurso do 1º semestre de 2022, face ao mesmo período de 2021. As operações de mercado contribuíram igualmente para a redução da receita, apresentando no final do 1º semestre de 2022 um decréscimo de 2,1% no número de operações liquidadas quando comparadas com igual período de 2021..

O exercício de direitos regista uma variação positiva de 3,5% nas receitas, essencialmente justificado pelo aumento do processamento de operações de amortização (+12,4%) e de juros (+11.9%).

As receitas geradas pelo registo de emissões apresentam um decréscimo de €60 mil em termos absolutos, face ao mesmo período do ano anterior, justificado pelo decréscimo do registo de warrants e certificados. Por sua vez, as receitas geradas pelo cancelamento de emissões apresentam um decréscimo de 34,6% justificado pela redução de operações de cancelamento de emissões de warrants e certificados (-€41 mil).

As receitas geradas pela informação disponibilizada via plataforma T2S cresceram 4,0%, fruto do aumento das transmissões (mensagens SWIFT) efetuadas com a plataforma T2S.

Na rubrica "Outros Serviços" estão incluídos todos os serviços prestados pela Euronext Securities Porto que não se encontram discriminados nas rubricas anteriores, nomeadamente depósitos e levantamentos de valores mobiliários, comissão especial de gestão de valores titulados, identificação de titulares, comissões cobradas no âmbito da gestão da Agência Nacional de Codificação, bem como os proveitos gerados pela rede de comunicações privada da Euronext Securities Porto e comunicações SWIFT para ligação à plataforma T2S. Os valores registados nesta rubrica apresentam um acréscimo de €97 mil (+28,7%) justificado pelo aumento das receitas geradas pela identificação de titulares. .

A rubrica de Outros Proveitos apresenta um acréscimo 16,4%. Nesta rubrica encontra-se registado o montante participado pelo IEFPP, na sequência dos programas de estágios em vigor na Euronext Securities Porto, que pretendem promover a inserção de jovens no mercado de trabalho - Programa Estágios ACTIVAR.PT

1.4. Custos e perdas

A Euronext Securities Porto apresenta no exercício de 2022, custos operacionais no montante € 4,1 milhões, valor que representa um acréscimo absoluto de € 0,6 milhões, face ao montante registado no ano anterior.

Esta variação é explicada essencialmente pelo acréscimo de custos com Consultoria de serviços profissionais.

Principais Rubricas da Demonstração da Posição Financeira

valores expressos em euros

Custos	30/06/2022	30/06/2021	Var.	Var. %
Gastos com o pessoal	1.532.529	1.580.335	-47.806	-3,0%
Gastos com tecnologias de informação e comunicações	398.560	356.534	42.026	11,8%
Consultoria e Serviços profissionais	1.470.934	844.759	626.175	74,1%
Equipamentos e instalações	104.920	77.855	27.066	34,8%
Provisões, ajustamentos e imparidades	13.450	11.235	2.216	19,7%
Taxas de supervisão	188.649	191.250	-2.601	-1,4%
Outros gastos	290.646	301.769	--11.123	-3,7%
Total de Custos Exploração	3.999.690	3.363.736	635.953	18,9%
Depreciações e Amortizações	192.244	190.822	1.421	0,7%
Total de Custos Operacionais	4.191.933	3.554.559	637.374	17,9%

Os Gastos com Pessoal apresentam um decréscimo homólogo de 3,0%, essencialmente justificado pelo facto de 2021 termos assumidos custos não recorrentes no valor de € 153 mil, que não ocorreram em 2022 e pelo aumento do custo com bónus.

Os gastos com tecnologias de informação e comunicações apresentam um acréscimo de 11,8%, justificado pela aquisição de licenças de software e do aumento dos contratos de manutenção.

A rubrica "Consultoria e Serviços profissionais" apresenta um acréscimo absoluto de € 626 mil. A Euronext Securities Porto, enquanto entidade pertencente ao Grupo Euronext, tem, ao longo dos anos, beneficiado de um conjunto de serviços disponibilizados por outras empresas e áreas do Grupo Euronext. Assim, foi decidido, adotar na Euronext Securities Porto (bem como nas demais entidades do Grupo Euronext) uma nova política de alocação de custos, consubstanciada em três vectores; o "Intragroup Central Services Agreement – ICSA"; o "Shareholder Cost Reallocations – CSD" e "Management Fee" com o objetivo de espelhar, em cada empresa, os

verdadeiros custos que suportam a atividade que desenvolvem. Assim, em 2022 foram registados € 734,5 mil (em 2021 foram contabilizados € 27,8 mil) e que incluem custos de gestão, custos relativos às áreas de suporte à atividade (Departamento Financeiro, Infosec, Legal, Risco, Auditoria e Estratégia e Inovação), *custos de gestão* e custos de IT (relativos a custos com comunicações e *End-User Computing* (EuC)).

Cumpra ainda igualmente referir o decréscimo em € 55,8 mil na rubrica de recrutamento.

Os custos com equipamentos e instalações cresceram 34,8%, justificado pelo aumento dos custos suportados com a eletricidade.

A rubrica "Outros gastos", que engloba custos com deslocação e estadias, custos com viaturas, seguros, e outros custos, apresenta um decréscimo de 3,7%, justificado essencialmente pelo decréscimo de custos bancários (-€30 mil) e pelo aumento dos custos com deslocações e estadias (+ € 15 mil).

1.5. Estrutura Patrimonial

O Ativo Líquido da Euronext Securities Porto ascendeu em 30 de junho de 2022 a € 25,5 milhões, representando uma redução de € 2,7 milhões face a dezembro de 2021. Contribuiu para esta variação o decréscimo de € 3,5 milhões em “caixa e equivalentes de caixa” e passagem que ocorreu na rubrica “benefícios aos empregados” que passou de um passivo de € 1,1 milhões para um ativo de € 0,4 milhões.

Detalhe da estrutura patrimonial

	30/06/2022	31/12/2021	valores expressos em euros	
			Var	Var. %
Ativo Líquido	25.488.192	28.239.808	-2.751.616	-9,7%
Passivo Líquido	5.670.057	5.180.615	489.442	9,4%
Capital Próprio	19.818.135	23.059.193	-3.241.058	-14,1%

O passivo apresenta um acréscimo em 9,4% justificado pelo montante estimado de IRC a liquidar, quando comprado com 31 de dezembro de 2021, onde já se encontram refletidos os três pagamentos por conta efetuados em 2021 e pela variação na rubrica “benefícios aos empregados” já explicada acima.

O capital próprio ascende a € 19,8 milhões a 30 de junho de 2022, menos 14,1% que o montante registado em 31 dezembro de 2021, justificado pela conjugação dos seguintes fatores: o facto de em 30 de junho de 2022 apenas termos registado meio ano de resultado líquido e no registo de € 1,6 milhões de proveitos atuarias com o fundo de pensões de benefício garantido da Interbolsa.

2. DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 245.º, do Código de Valores Mobiliários (CVM), declaramos que para o exercício findo em 30 de junho de 2022, tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação constante das Demonstrações Financeiras, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A., e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição desta entidade gestora, bem como, uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a Euronext Securities Porto se defronta.

Porto, 26 de setembro de 2022

O Conselho de Administração

Presidente	Pierre Davoust
CEO	Olga Jordão
Vogal	Isabel Ucha
Vogal	Filomena Oliveira
Vogal	Joaquim Cadete

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS



Demonstração da Posição Financeira em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021

	Valores expressos em Euros		
	Notas	junho 22	dezembro 21
Ativo			
Ativos fixos tangíveis	15	342.358	232.804
Ativos intangíveis	16	234.940	947
Direitos de uso	17	1.093.708	1.415.470
Outros Ativos financeiros	18	3.102	2.786
Ativos por impostos diferidos	19	27.270	29.804
Benefícios aos empregados	24	427.309	-
Total de Ativos Não Correntes		2.128.688	1.681.811
Ativos Correntes			
Devedores e outros ativos	20	3.204.951	2.896.850
Caixa e equivalentes de caixa	21	20.154.553	23.661.147
Total de Ativos Correntes		23.359.504	26.557.997
Total do Ativo		25.488.192	28.239.808
Capital Próprio			
Capital	22	5.500.000	5.500.000
Reserva Legal	23	5.500.000	5.500.000
Outras reservas	23	(452.010)	(2.065.601)
Resultados transitados	23	3.327.058	2.827.058
Outros instrumentos de capital – <i>Plano de ações</i>	23	(160.468)	(63.427)
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas		6.103.555	11.361.164
Total do Capital Próprio atribuível aos acionistas		19.818.135	23.059.193
Passivo			
Benefícios aos empregados	24	-	1.161.092
Financiamentos obtidos	25	802.191	1.047.195
Total de Passivos Não Correntes		802.191	2.208.286
Passivos Correntes			
Credores e outros passivos	26	2.372.092	2.210.132
Financiamentos obtidos	25	272.505	375.321
IRC apurado	11	2.223.269	386.876
Total de Passivos Correntes		4.867.865	2.972.329
Total do Passivo		5.670.057	5.180.615
Total do Capital Próprio e Passivo		25.488.191	28.239.808

O anexo faz parte integrante da demonstração da posição financeira a 30 de junho de 2022

Demonstração dos Resultados por Naturezas e do Rendimento Integral para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021

Valores expressos em Euros

	Notas	junho 22	junho 21
Prestações de serviços			
Liquidação, custódia e outros	3	12.448.593	12.003.936
Outros proveitos	4	84.628	72.716
		12.533.221	12.076.652
<i>Gastos e perdas</i>			
Gastos com o pessoal	6	1.532.529	1.580.335
Amortizações e depreciações	7	192.244	190.822
Gastos com tecnologias de informação e comunicações	8	398.560	356.534
Consultoria e serviços profissionais	9	1.470.934	844.759
Instalações e serviços conexos	10	104.920	77.855
Ajustamentos e imparidades	5	13.450	11.235
Outros gastos	11	479.295	493.019
		4.191.933	3.554.559
Resultado operacional		8.341.288	8.522.093
Proveitos financeiros	12	-	-
Gastos financeiros	12	23.460	4.768
Resultado financeiro	12	(23.460)	(4.768)
Resultado antes de impostos		8.317.828	8.517.325
Impostos sobre lucros			
- Imposto Corrente	13	2.211.739	2.310.984
- Imposto Diferido	13/ 19	2.534	(11.525)
Resultado após impostos		6.103.555	6.217.866
Outro Rendimento integral			
Ganhos e (perdas) reconhecidos diretamente em reservas:			
Benefícios pós-emprego – Desvios atuariais	22/24	1.613.591	482.240
Plano de ações	23	(97.040)	12.715
		1.516.551	494.955
Rendimento integral		7.620.105	6.712.821
Resultado por ação Básico – Euros		1,39	1,13
Resultado por ação Diluído – Euros		1,39	1,13

O anexo faz parte integrante da demonstração por Naturezas e do Rendimento Integral para o exercício findo em 30 de junho de 2022.

Demonstração dos Fluxos de Caixa para os períodos de seis meses findos em 30 de junho e 31 de dezembro de 2021

	Valores expressos em Euros	
	Junho 22	Junho 21
<i>Fluxos de caixa das atividades operacionais</i>		
Recebimento de clientes	14.412.067	13.646.336
Pagamento a fornecedores	(2.614.514)	(1.559.892)
Pagamentos ao pessoal	(904.475)	(891.093)
(Pagamento) / recebimento do imposto sobre rendimento	(375.346)	-
Outros recebimentos / (pagamentos)	(2.805.802)	(2.817.108)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	7.711.930	8.378.244
<i>Fluxos de caixa das atividades de investimento</i>		
Pagamentos respeitantes a:		
- Ativos tangíveis	(187.641)	(67.281)
- Ativos intangíveis	-	-
- Investimentos financeiros	-	-
- Outros ativos	-	-
Recebimentos provenientes de:		
- Ativos tangíveis	-	-
- Ativos intangíveis	-	-
- Investimentos financeiros	-	-
- Outros ativos	-	-
- Subsídios ao investimento	-	-
- Juros e rendimentos similares	-	-
- Dividendos	-	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	(187.641)	(67.281)
<i>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</i>		
Recebimentos provenientes de:		
- Financiamentos obtidos	-	-
- Realizações de capital e de outros instrumentos de capital	-	-
- Cobertura de prejuízos	-	-
- Doações e subsídios	11.148	13.613
- Outras operações de financiamento	-	-
Pagamentos respeitantes a:		
- Amortizações de contratos de locação	(175.507)	(155.280)
- Juros e gastos similares	(5.360)	(1.820)
- Dividendos	(10.861.164)	(11.883.743)
- Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	-
- Outras operações de financiamento	-	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	(11.030.883)	(12.027.229)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	(3.506.594)	(3.716.266)
Efeito das diferenças de câmbio	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	23.661.147	24.976.144
Caixa e seus equivalentes no fim do período	20.154.553	21.259.878

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 30 de junho de 2022.

Mapa de alterações no Capital Próprio para os exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021

Valores expressos em Euros

	Total dos capitais próprios	Capital social	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido
31 de dezembro de 2020	23.107.419	5.500.000	5.500.000	(2.603.381)	2.827.058	11.883.742
Rendimento integral:						
- Resultado líquido do período	11.361.164	-	-	-	-	11.361.164
- (Perdas) / Ganhos atuariais reconhecidas no período	19.353	-	-	19.353	-	-
- Plano de ações	455.000			455.000		
	11.835.516	-	-	474.353	-	11.361.164
Distribuição de resultados						
- Distribuição de dividendos	(11.883.742)	-	-	-	-	(11.883.742)
	(11.883.742)	-	-	-	-	(11.883.742)
31 de dezembro de 2021	23.059.193	5.500.000	5.500.000	(2.129.028)	2.827.058	11.361.164
Rendimento integral:						
- Resultado líquido do período	6.103.555	-	-	-	-	6.103.555
- (Perdas) / Ganhos atuariais reconhecidas no período	(97.040)	-	-	(97.040)	-	-
- Plano de ações	1.613.591			1.613.591		
	7.620.106	-	-	1.516.551	-	6.103.555
Distribuição de resultados						
- Distribuição de dividendos	(10.861.164)	-	-	-	500.000	(11.361.164)
	(10.861.164)	-	-	-	-	(11.361.164)
30 junho 2022	19.818.135	5.500.000	5.500.000	(612.478)	3.327.058	6.103.555

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações de capital próprio para o exercício findo em 30 de junho de 2022.

Notas às Demonstrações Financeiras para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2022

1 NOTA INTRODUTÓRIA

A transformação da INTERBOLSA – Associação para a Prestação de Serviços às Bolsas de Valores em INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. foi outorgada por escritura de 10 de fevereiro de 2000, lavrada no 1.º Cartório Notarial de Lisboa, conforme deliberação da Assembleia Geral da INTERBOLSA – Associação para a Prestação de Serviços às Bolsas de Valores, de 20 de dezembro de 1999 e nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 394/99, de 13 de outubro (revogado pelo Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de outubro), e da Portaria n.º 1.194-A/99 (2.ª. Série), de 8 de novembro.

O registo comercial do ato de transformação de Associação para Sociedade Anónima foi efetuado em 22 de fevereiro de 2000.

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (de ora em diante, designada por **Euronext Securities Porto**) é uma sociedade anónima, cujo capital social é inteiramente detido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (de ora em diante, abreviadamente, Euronext Lisbon). Enquanto sociedade totalmente detida pela Euronext Lisbon, a Euronext Securities Porto é, atualmente, parte integrante do Grupo Euronext.

Na realização da sua missão, e de acordo com o seu objeto social e o estipulado no Regulamento (UE) n.º 909/2014, de 23 de julho (abreviadamente *CSD Regulation*), a Euronext Securities Porto prossegue um conjunto alargado de atividades nas seguintes áreas de atuação: Registo inicial de valores mobiliários em sistema de registo centralizado; Estruturação e administração de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários; Gestão de Sistemas de Liquidação de Valores Mobiliários e Serviços auxiliares de tipo não bancário.

A Euronext Securities Porto encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto – 2.ª Secção sob o número 502962275.

A Euronext Securities Porto rege-se pelo disposto nos respetivos Estatutos, no Regulamento (UE) n.º 909/2014, de 23 de julho e informação complementar (*CSD Regulation*), no Regime Jurídico das Centrais de Valores Mobiliários, aprovado pela Lei n.º 35/2018, de 20 de julho, no Código dos Valores Mobiliários (CVM) e no Código das Sociedades Comerciais (CSC), bem como na demais legislação e regulamentação aplicável.

A 12 de Julho de 2018 a CMVM concedeu à Euronext Securities Porto autorização para atuar como CSD, ao abrigo da CSD *Regulation*.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, arredondadas à unidade mais próxima.

As demonstrações financeiras para o período findo em 30 de junho de 2022 foram preparadas pelo Conselho de Administração e autorizadas a serem emitidas em 26 de setembro de 2022.

O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações, desempenho financeiros e os fluxos de caixa da Euronext Securities Porto.

2 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são descritas abaixo. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da Euronext Securities Porto, para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2022, foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IAS/IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e Interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ("IFRIC") ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* ("SIC"), adotadas pela União Europeia.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa e seguindo a convenção dos custos históricos, modificada, quando aplicável, pela valorização de ativos e passivos financeiros (incluindo derivados) ao justo valor.

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com as IFRS, o Conselho de Administração recorreu ao uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos com impacto no valor de ativos e passivos e no reconhecimento de rendimentos e gastos de cada período de reporte. Apesar de estas estimativas terem por base a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem maior grau de julgamento e estimativas são apresentadas na Nota 2.22.

A Euronext Securities Porto, na elaboração e apresentação das demonstrações financeiras, declara estar em cumprimento, de forma explícita e sem reservas, com as normas IAS/IFRS e suas interpretações SIC/IFRIC, aprovadas pela União Europeia.

OUTRAS NOTAS

Em dezembro de 2001, foi celebrado um acordo com os trabalhadores da Euronext Securities Porto no qual se fixa um conjunto de princípios a cumprir no caso de cessação de contratos de trabalho por iniciativa desta entidade empregadora, bem como, um conjunto de condições integradas num esquema, ainda que privado, de reforma e de pré-reforma, ambos posteriormente regulamentados em julho de 2002.

2.2 ALTERAÇÕES NAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E DIVULGAÇÕES

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas ("endorsed") pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2022:

- Alterações à IFRS 3 – Referências à Estrutura Conceptual para o Relato Financeiro. Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022. Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. É também clarificado o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente, versus os que foram incluídos numa concentração de atividades empresariais. A alteração é de aplicação prospetiva.
- Alterações à IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento. Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022. Clarifica o tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos, que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. A entidade reconhece os rendimentos obtidos da venda de tais produtos e os custos da sua produção nos resultados.
- Alterações à IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato. Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022. Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados, como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Os custos gerais e administrativos não se relacionam diretamente com um contrato e são excluídos, exceto se forem explicitamente debitados à contraparte, de acordo com o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.
- Alterações à IAS 41 – Tributação e mensuração do justo valor (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020). Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022. Esta melhoria elimina o requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais na mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios da IFRS 13 – Justo valor.

- Alterações à IFRS 1 – Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020). Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022. Esta melhoria clarifica que, quando a subsidiária optar pela mensuração dos seus ativos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe (assumindo que não ocorreu nenhum ajuste no processo de consolidação), a mensuração das diferenças de transposição acumuladas de todas as operações estrangeiras podem ser efetuadas pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.
- Alterações à IFRS 9 – Desreconhecimento de passivos financeiros – Comissões a incluir no teste dos “10 por cento” de variação (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020). Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022. Esta melhoria vem clarificar quais as comissões que uma entidade deve incluir, ao avaliar se os termos de um passivo financeiro são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Esta melhoria clarifica que no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, deverão apenas ser incluídas as comissões pagas ou recebidas entre o devedor e o credor, incluindo as comissões pagas ou recebidas pelo devedor ou pelo credor em nome do outro.

Estas normas e alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras da Interbolsa.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões foram adotadas (“endorsed”) pela União Europeia, mas têm aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros:

- Alterações à IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas. Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023. Estas alterações pretendem auxiliar a entidade na divulgação das políticas contabilísticas “materiais”, anteriormente designadas por políticas “significativas”. Devido à inexistência deste conceito nas normas IFRS, foi decidido substituir pelo conceito “materialidade”, um conceito já conhecido pelos utilizadores das demonstrações financeiras. Ao avaliar a materialidade das políticas contabilísticas, a entidade tem de considerar não só a dimensão das transações como também outros eventos ou condições e a natureza dos mesmos.
- Alterações à IAS 8 – Definição de estimativas contabilísticas. Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023. A alteração vem esclarecer qual a distinção entre alteração de estimativa contabilística, alteração de política contabilística e a correção de

erros. Adicionalmente, esclarece de que forma uma entidade usa as técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contabilísticas.

- IFRS 17 – Contratos de Seguro. Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023. A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros, com características de participação discricionária. Em termos gerais, a IFRS 17 fornece um modelo contabilístico para os contratos de seguro de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.

A Interbolsa não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no semestre findo em 30 de junho de 2022. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória no exercício e em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, endossadas pela União Europeia:

- Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos correntes e não correntes. Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “covenant”. No entanto, se o direito de adiar a liquidação, por pelo menos doze meses, estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação, cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente. Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo e é de aplicação retrospectiva.
- Alterações à IAS 12 – Imposto diferido relacionado com ativos e passivos decorrentes de uma transação única. As alterações esclarecem que, os pagamentos que liquidem um passivo são fiscalmente dedutíveis, contudo trata-se de uma questão de julgamento profissional, se tais deduções são atribuíveis ao passivo que está reconhecido nas demonstrações financeiras ou ao ativo relacionado. Isto é importante para determinar se existem diferenças temporárias no reconhecimento inicial do ativo ou do passivo. De acordo com estas alterações, a exceção de

reconhecimento inicial não é aplicável às transações que originaram diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Apenas é aplicável se o reconhecimento de um ativo e um passivo derem origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis que não sejam iguais.

- Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa. Esta alteração à IFRS 17 refere-se à apresentação de informação comparativa de ativos financeiros, na aplicação inicial da IFRS 17. A emenda adiciona uma opção de transição que permite que uma entidade aplique um “overlay” na classificação de um ativo financeiro no(s) período(s) comparativo(s) apresentado(s) na aplicação inicial da IFRS 17. O “overlay” permite que todos os ativos financeiros, incluindo aqueles mantidos em relação a atividades não relacionadas a contratos dentro do âmbito da IFRS 17, sejam classificados, instrumento a instrumento, no(s) período(s) comparativo(s) de forma alinhada com a forma como a entidade espera que esses ativos sejam classificados na aplicação inicial da IFRS 9.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Interbolsa no semestre findo em 30 de junho de 2022. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

2.3 RELATO POR SEGMENTOS

Um segmento de negócio é um conjunto de ativos e operações sujeito a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um conjunto de ativos e operações localizados num ambiente económico específico, sujeito a riscos e proveitos que são diferentes de outros segmentos que operam em outros ambientes económicos.

Dada a natureza da atividade e dos seus clientes, a Euronext Securities Porto concentra-se num único segmento de negócio – Liquidação e Custódia - e num único segmento geográfico – Portugal.

2.4 CLASSIFICAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, há menos de um ano da data da demonstração da posição financeira, são classificados, respetivamente, no ativo e no passivo corrente.

2.5 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto.

Na rubrica 'Caixa e seus equivalentes' são registados os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

2.6 ATIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira da Euronext Securities Porto na data de negociação ou contratação, que é a data em que a Euronext Securities Porto se compromete a adquirir ou alienar o ativo. No momento inicial, com exceção das contas a receber comerciais, os ativos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis, exceto para os ativos ao justo valor através de resultados em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos em resultados. As contas a receber comerciais, no momento inicial, são reconhecidas pelo seu preço de transação, conforme definido pela IFRS 15.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais da Euronext Securities Porto ao recebimento dos seus fluxos de caixa; (ii) a Euronext Securities Porto tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a Euronext Securities Porto tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e apresentados pelo valor líquido, quando e só quando, a Euronext Securities Porto tem o direito a compensar os montantes reconhecidos e tem a intenção de liquidar pelo valor líquido. A Euronext Securities Porto classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: ativos financeiros ao justo valor através de resultados, ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. A sua classificação depende do modelo de negócio da entidade para gerir os ativos financeiros e das características contratuais em termos de fluxos de caixa do ativo financeiro.

ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

São classificados nesta categoria os instrumentos financeiros derivados e instrumentos de capital que o Grupo não tenha classificado como ativo financeiro através de outro rendimento integral, no momento de reconhecimento inicial. Nesta categoria integram-se também todos os instrumentos financeiros cujos *cashflows* contratuais não são exclusivamente capital e juros.

Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de ativos mensurados ao justo valor através de resultados são reconhecidos em resultados do exercício em que ocorrem, onde se incluem os montantes de rendimentos de juros e dividendos.

ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

São ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral aqueles que estão inseridos num modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de *cashflows* contratuais e da venda de ativos financeiros, sendo que estes fluxos de caixa contratuais são apenas reembolso de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO

São ativos financeiros mensurados ao custo amortizado aqueles que estão inseridos num modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de receber os *cashflows* contratuais, sendo que estes fluxos de caixa contratuais são apenas reembolso de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem o caixa, as disponibilidades em outras instituições de crédito nomeadamente o saldo da conta individual da Euronext Securities Porto, conta aberta durante o ano de 2018, em nome da Euronext Securities Porto, junto da entidade bancária que agrega o sistema de *cash pooling* do grupo Euronext.

2.7 PASSIVOS FINANCEIROS E INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da sua forma legal. Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciam um interesse residual nos ativos da Euronext Securities Porto após dedução dos passivos. Os instrumentos de capital próprio emitido pela Euronext Securities Porto são registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão. Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando extintos, isto é, quando a obrigação é liquidada, cancelada ou expirada.

De acordo com a IFRS 9, os passivos financeiros são classificados como subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, com exceção de:

- (a) Passivos financeiros pelo justo valor através dos resultados. Esses passivos, incluindo os derivados que sejam passivos, devem ser subsequentemente mensurados pelo justo valor;
- (b) Passivos financeiros que surjam quando uma transferência de um ativo financeiro não satisfaz as condições para o desreconhecimento ou quando se aplica a abordagem do envolvimento continuado;
- (c) Contratos de garantia financeira;
- (d) Os compromissos de concessão de um empréstimo a uma taxa de juro inferior à do mercado;
- (e) A retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3. Essa retribuição contingente deve ser subsequentemente mensurada pelo justo valor, com alterações reconhecidas nos resultados.

Os passivos financeiros da Euronext Securities Porto incluem: empréstimos obtidos e contas a pagar.

IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS

A cada data da demonstração da posição financeira, a Euronext Securities Porto analisa e reconhece as perdas esperadas para os seus títulos de dívida, empréstimos e contas a receber. As perdas esperadas resultam da diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos a uma entidade em conformidade com o contrato e todos os fluxos de caixa que a entidade espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

O objetivo desta política de imparidade consiste em reconhecer as perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração dos instrumentos financeiros que tenham sido objeto de aumentos significativos do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliado numa base individual ou coletiva, tendo em conta todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo as prospetivas. Se à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, o Grupo mensura a provisão para perdas relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses.

Para as contas a receber e ativos, resultantes de contratos ao abrigo da IFRS 15, a Euronext Securities Porto adota a abordagem simplificada ao calcular perdas de crédito esperadas. Dessa forma, a Euronext Securities Porto não monitoriza alterações no risco de crédito, reconhecendo as perdas por imparidade baseadas na perda de crédito esperada em cada data de reporte. A Euronext Securities Porto apresenta um critério de perdas por imparidade que é baseado no histórico de perdas de crédito, ajustado por fatores prospetivos específicos aos clientes e ambiente económico

2.8 JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O justo valor de um instrumento financeiro é o montante pelo qual este pode ser trocado numa transação normal de mercado entre partes conhecedoras e dispostas a efetivar a troca, sem qualquer intenção ou necessidade de liquidar, ou de empreender uma transação em condições adversas.

O justo valor é obtido com base em preços de cotação em mercado ou em preços de Intermediários Financeiros que atuam em mercados ativos, quando disponíveis. Na sua ausência, o justo valor é baseado na utilização de preços de transações recentes realizadas em condições de mercado ou, na sua ausência, usando técnicas de valorização. Estas técnicas de valorização incluem fluxos futuros de caixa descontados considerando dados observáveis de mercado disponíveis.

2.9 RECONHECIMENTO DE CUSTOS E PROVEITOS

Os custos e os proveitos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O rédito compreende os montantes faturados na prestação de serviços, líquidos de imposto sobre o valor acrescentado, abates e descontos.

2.10 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade. A Euronext Securities Porto decidiu alterar as taxas de amortização dos ativos fixos tangíveis, com referência a 1 de janeiro de 2006, de acordo com as praticadas pelo Grupo Euronext. Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para a Euronext Securities Porto. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, à medida que são incorridas, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios	2 a 5
Equipamento informático	2 a 3
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	2 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 10

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos custos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.11 ATIVOS INTANGÍVEIS

"Software"

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Euronext Securities Porto necessárias à sua implementação. Nos casos em que sejam cumpridos os requisitos definidos na Norma Internacional de Contabilidade 38 – Ativos Intangíveis, os custos internos diretos incorridos no desenvolvimento de *software* são capitalizados como ativos intangíveis. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos (3 anos).

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de *software* efetuados pela Euronext Securities Porto, sob os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um período, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com empregados diretamente afetos aos projetos, sendo amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos (3 anos).

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos do período em que são incorridos.

2.12 DIREITOS DE USO E LOCAÇÕES

Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente), por um período de tempo, em troca de um valor.

No início de cada contrato, é avaliado e identificado se este é ou contém uma locação. Esta avaliação envolve um exercício de julgamento sobre se cada contrato depende de um ativo específico, se a Euronext Securities Porto obtém substancialmente todos os benefícios económicos do uso desse ativo e se a Euronext Securities Porto tem o direito de controlar o uso do ativo.

Todos os contratos que constituam uma locação são contabilizados com base num modelo único de reconhecimento no balanço (*on-balance model*) de forma similar com o tratamento que a IAS 17 estabelece para as locações financeiras. Na data de início da locação, a Euronext Securities Porto reconhece a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e. o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e. o direito de uso – “*right-of-use*” ou “ROU”).

O custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do ROU são reconhecidos separadamente. O passivo da locação é remensurado aquando da ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período da locação, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). Esta remensuração do passivo da locação é reconhecido como um ajustamento no ROU.

Direitos de uso de Ativos

A Euronext Securities Porto reconhece o direito de uso dos ativos na data de início da locação (ou seja, a data em que o ativo subjacente está disponível para uso).

O direito de uso dos ativos encontra-se registado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de imparidade e ajustado por eventuais novas mensurações do passivo das locações. O custo do direito de uso dos ativos inclui o valor reconhecido do passivo da locação, eventuais custos diretos inicialmente incorridos e pagamentos já efetuados antes da data inicial da locação, deduzido de quaisquer incentivos recebidos.

A menos que seja razoavelmente certo que a Euronext Securities Porto obtenha a propriedade do ativo arrendado no final do prazo da locação, o direito de uso dos ativos reconhecido é depreciado pelo método linear durante o período mais curto entre a sua vida útil estimada e o prazo da locação.

Os direitos de uso estão sujeitos a imparidades.

Passivos com locações

Na data de início da locação, a Euronext Securities Porto reconhece os passivos mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros a serem efetuados até ao final do contrato de locação.

Os pagamentos da locação incluem pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos em substância), deduzidos de quaisquer incentivos a receber, pagamentos variáveis, dependentes de um índice ou de uma taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos da locação também incluem o preço de exercício de uma opção de compra, se for razoavelmente certo que a Euronext Securities Porto exerça a opção, e pagamentos de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que a Euronext Securities Porto rescinda o contrato.

Os pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa são reconhecidos como despesa no período em que o evento que lhes der origem ocorra.

No cálculo do valor presente dos pagamentos da locação, a Euronext Securities Porto usa a taxa de empréstimo incremental na data de início da locação, se a taxa de juro implícita não for facilmente determinável.

Após a data de início da locação, o valor do passivo da locação aumenta de modo a refletir o acréscimo de juros e reduz pelos pagamentos efetuados. Adicionalmente, o valor contabilístico do passivo da locação é remensurado se houver uma modificação, como uma alteração no prazo da locação, nos pagamentos fixos ou na decisão de compra do ativo subjacente.

2.13 TRANSAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor da data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, que estão contabilizados ao custo histórico, são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor da data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor da data em que o justo valor foi determinado.

2.14 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Fundo de Pensões da Euronext Securities Porto

O Fundo de Pensões da Euronext Securities Porto foi constituído, por tempo indeterminado, em 27 de dezembro de 2001, tendo o respetivo Contrato Constitutivo sido alterado em 29 de dezembro de 2006 e em 6 de agosto de 2016, para ajustamento da sua redação às alterações introduzidas ao regime jurídico dos fundos de pensões (Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de janeiro, conforme alterado pelos Decretos-Leis n.º 180/2007, de 9 de maio, 357-A/2007, de 31 de outubro, 18/2013 de 6 de fevereiro e 124/2015, de 7 de julho) pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro

Em 2016 a Euronext Securities Porto decidiu alterar os benefícios pós reforma dos seus trabalhadores, mediante a criação, com efeitos a 1 de janeiro de 2017, de um plano de pensões de contribuição definida e proceder à alteração do atual plano do benefício definido, no sentido deste último deixar de abranger novos Participantes, bem como fixar, por referência a 31 de dezembro de 2016, o tempo de serviço prestado até essa data e a remuneração pensionável, mantendo-se os benefícios associados até essa data, nomeadamente, a pensão de velhice, invalidez e sobrevivência.

O contrato constitutivo do Fundo de pensões da Euronext Securities Porto foi alterado em 7 de dezembro de 2017, para refletir as opções acima expostas, tendo as referidas alterações sido submetidas e aprovadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

O único associado do Fundo é a INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A., e a entidade gestora do Fundo é a BPI Vida e Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

O Fundo de Pensões da Euronext Securities Porto tem por objetivo garantir o pagamento das prestações pecuniárias decorrentes dos planos de pensões acima referidos, garantindo uma pensão por velhice, invalidez (absoluta ou relativa), sobrevivência, independente da Segurança Social ou outro regime de previdência equiparável por que o participante do Fundo esteja abrangido.

O Fundo de Pensões da Euronext Securities Porto financia os seguintes Planos de Pensões:

- (a) Um Plano de Pensões de Benefício Definido;
- (b) Um Plano de Pensões de Contribuição Definida;

Uma vez que, pela sua natureza, os dois Planos de Pensões apresentam características muito distintas, designadamente ao nível do padrão de responsabilidades e riscos implícitos, o Fundo é

constituído por três subfundos para assim permitir uma melhor adequação entre os ativos afetos ao financiamento de cada Plano e as respetivas responsabilidades:

- (a) um Subfundo Benefício Definido, correspondente à quota-parte do Fundo afeta ao financiamento do Plano Benefício Definido;
- (b) Um Subfundo Conservador e um Subfundo Dinâmico, correspondentes à quota-parte do Fundo afeta ao financiamento do Plano Contribuição Definida, diferenciando-se entre si pelo seu binómio risco vs. rendibilidade potenciais.

O financiamento do Plano Benefício Definido fica totalmente a cargo da Euronext Securities Porto.

O Plano de Contribuição Definida é financiado por contribuições da Euronext Securities Porto efetuadas mensalmente a favor de cada um dos Participantes, e por contribuições mensais voluntárias dos próprios Participantes, calculadas, em ambos os casos, sobre o respetivo salário pensionável. Os Participantes dispõem ainda da faculdade de realizar contribuições extraordinárias.

Os valores recebidos pela Entidade Gestora serão investidos de acordo com a legislação em vigor e com o estabelecido na Política de Investimento definida para o Fundo no respetivo Contrato de Gestão, com vista ao cumprimento dos objetivos de maior rendibilidade e segurança dos investimentos.

Plano de Benefício Definido:

O cálculo das contribuições a entregar pela Euronext Securities Porto ao Fundo no âmbito do Plano Benefício Definido será anualmente atualizado tendo em consideração os estudos atuariais e os planos de pagamentos de pensões que tiverem de ser cumpridos. Em cada momento do cálculo serão consideradas, como especialmente relevantes, as seguintes hipóteses:

- (a) Evolução do grupo de Participantes e de Beneficiários;
- (b) Previsão da taxa de desconto dos *cash-flows*, designadamente, com base na estimativa da Yield, no final do ano a que reporta a avaliação, das obrigações de alta qualidade de sociedades, de uma moeda e prazo consistente com a moeda e prazo das obrigações subjacentes ao Plano de Pensões.

Sempre que necessário a Euronext Securities Porto efetuará contribuições extraordinárias para o Fundo, tendo em vista o financiamento do Plano Benefício Definido, nomeadamente quando as necessidades deste assim o exigirem.

O estudo atuarial acima referido é elaborado pela Mercer, Human Resource Consulting, S.A.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada para a reforma por velhice, invalidez e sobrevivência imediata e diferida, tendo sido utilizados decrementos por invalidez para a reforma por velhice e sobrevivência diferida, e bem assim, pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19 (Revista).

Os custos de serviço corrente e os custos de serviços passados, em conjunto com o retorno esperado dos ativos do plano deduzido do “*unwinding*” dos passivos do plano, são registados por contrapartida de custos operacionais.

A responsabilidade líquida da Euronext Securities Porto relativa ao plano de pensões de benefício definido é calculada através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada empregado deve receber em troca do serviço prestado no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo que o justo valor de quaisquer ativos do plano deve ser deduzido. A taxa de desconto aplicada corresponde à taxa de obrigações de *rating* AAA com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

No exercício de 2013, e conforme preconizado na IAS 19 Revised (IAS 19 R), a Euronext Securities Porto procedeu à alteração da política contabilística de mensuração dos ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais (ganhos e perdas atuariais).

Os ganhos e perdas atuariais passaram a ser reconhecidos na rubrica de “outras reservas” em capital próprio. A aplicação desta alteração foi efetuada retroativamente.

Adicionalmente, a IAS 19R prevê que o custo financeiro do plano de benefícios com fundo constituído, deve ser calculado pela aplicação da taxa de desconto ao saldo líquido das responsabilidades estimadas e do justo valor dos ativos do plano, quer se trate de um saldo positivo ou negativo.

Os pagamentos ao fundo são efetuados, anualmente, de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo.

Ainda de acordo com a IAS 19R os montantes das contribuições mensais efetuadas pela Euronext Securities Porto para o Plano de contribuição definida são registados por contrapartida de custos operacionais.

Plano de Contribuição Definida

As contribuições da Euronext Securities Porto para o plano de contribuição definida, iniciadas em 1 de janeiro de 2017, são reconhecidas como gasto no período a que respeitam (quando os empregados abrangidos pelo plano prestaram os serviços que lhes conferem o direito aos benefícios).

2.15 RESULTADOS FINANCEIROS

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, considerando o método da taxa de juro efetiva. Os juros relativos a locações financeiras são reconhecidos considerando o método da taxa de juro efetiva.

2.16 IMPOSTOS SOBRE LUCROS

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração do rendimento integral, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente no capital próprio. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

A Euronext Securities Porto é tributada pelo regime de tributação de grupos de sociedades liderado pela Euronext Lisbon, por autorização obtida ao abrigo do disposto no artigo 69º do Código do IRC. O valor do imposto corrente, positivo ou negativo, é calculado por cada empresa incluída no Grupo de sociedades fiscal com base na sua situação fiscal individual. O eventual ganho ou perda decorrente do regime de tributação de grupos é reconhecido na íntegra pela Euronext Lisbon, S.A..

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no exercício da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

2.17 PAGAMENTO BASEADO EM AÇÕES

Os benefícios concedidos a colaboradores ao abrigo de Planos de incentivos de aquisição de ações ou de opções sobre ações são registados de acordo com as disposições da IFRS 2 – Pagamentos com base em ações.

De acordo com a IFRS 2, uma vez que não é possível estimar com fiabilidade o justo valor dos serviços recebidos dos colaboradores, o seu valor é mensurado por referência ao justo valor dos instrumentos de capital próprio (ações próprias da Euronext NV), de acordo com a sua cotação à data de atribuição.

Esse custo é reconhecido de forma linear ao longo do período em que o serviço é prestado pelos colaboradores, na rubrica de “Gastos com o pessoal” na demonstração dos resultados, juntamente com o correspondente aumento em “Outros instrumentos de capital – Plano de ações”. O custo acumulado reconhecido à data de cada demonstração financeira reflete a melhor estimativa do Grupo Euronext relativamente ao número de ações próprias que irão ser distribuídas, ponderado pelo proporcional de tempo decorrido entre a aquisição das ações e a sua atribuição aos colaboradores. O impacto na demonstração de resultados de cada exercício representa a variação do custo acumulado entre o início e o fim do período.

2.18 CAPITAL

Reserva legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Reservas para planos de incentivo de médio prazo

De acordo com a IFRS 2 – “Pagamentos com base em ações”, a responsabilidade com os planos de incentivo de médio prazo liquidados através da entrega de ações próprias é registada, a crédito, na rubrica de “Outros instrumentos de capital – Plano de ações” sendo que tal reserva não é passível de ser distribuída ou ser utilizada para absorver prejuízos.

Outras reservas – Ganhos e perdas reconhecidos diretamente em reservas

Referem-se aos ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere às responsabilidades

e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais (ganhos e perdas atuariais).

Outras reservas e Resultados transitados

Esta rubrica inclui os resultados realizados disponíveis para distribuição aos acionistas e os ganhos por aumentos de justo valor em instrumentos financeiros, investimentos financeiros e propriedades de investimento, que, de acordo com o nº 2 do artº 32 do CSC, só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, extintos ou liquidados.

2.19 RÉDITO

O rédito da Euronext Securities Porto é baseado no modelo de cinco etapas estabelecido pela IFRS 15:

- (1) Identificação do contrato com o cliente;
- (2) Identificação das obrigações de desempenho;
- (3) Determinação do preço da transação;
- (4) Alocação do preço da transação às obrigações de desempenho; e
- (5) Reconhecimento do rédito.

Assim, no início de cada contrato, a Euronext Securities Porto avalia os serviços prometidos e identifica, como obrigação de desempenho, cada promessa de transferência para o cliente de qualquer serviço. Estas promessas em contratos com clientes podem ser explícitas ou implícitas, desde que tais promessas criem uma expectativa válida no cliente de que a entidade transferirá um bem ou serviço para o cliente, com base em políticas publicadas, declarações específicas ou práticas comerciais habituais da entidade.

O reconhecimento do rédito ocorre no momento do cumprimento de cada obrigação de desempenho. O rédito obtido pela Liquidação é reconhecido quando este serviço é concluído enquanto que o rédito da Custódia é reconhecido ao longo do período em que este é prestado. O rédito compreende o justo valor da prestação de serviços, líquido de impostos e descontos, recebidos ou a receber. As prestações de serviços são reconhecidas no período a que respeitam, tal como preconiza o princípio contabilístico da especialização do exercício.

2.20 RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos acionistas da empresa pelo número de ações ordinárias emitidas.

2.21 PROVISÕES

As provisões são reconhecidas quando:

- (i) existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos internos; e
- (ii) o montante ou valor da referida obrigação seja razoavelmente estimável.

Quando uma das condições antes descritas não é preenchida, a Euronext Securities Porto procede à divulgação dos eventos como passivo contingente, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos decorrente dessa contingência seja remota, caso em que os mesmos não são objeto de divulgação.

As provisões, para processos judiciais em curso intentados contra a Euronext Securities Porto, são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pela Euronext Securities Porto e pelos seus consultores legais, baseadas em taxas de sucesso.

As provisões para reestruturação apenas são reconhecidas quando a Euronext Securities Porto tem um plano detalhado e formalizado identificando as principais características do programa e após terem sido comunicados esses factos às entidades envolvidas.

As provisões para os custos de desmantelamento, remoção de ativos e restauração do local, são reconhecidas quando os bens são instalados, de acordo com as melhores estimativas a essa data. O montante do passivo constituído reflete os efeitos da passagem do tempo, sendo a correspondente atualização financeira reconhecida em resultados como custo financeiro.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante de um contrato, cujo cumprimento tem associados custos que excedem os benefícios económicos futuros.

As provisões são revistas e atualizadas na data da demonstração da posição financeira, de modo a refletir a melhor estimativa, nesse momento, da obrigação em causa.

2.22 ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS NA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize, para aplicação dos princípios contabilísticos mais adequados, o julgamento e as estimativas necessárias.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Euronext Securities Porto são analisadas como se segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da Euronext

Securities Porto e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Euronext Securities Porto é apresentada nas notas 2.1 a 2.23 às demonstrações financeiras.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Euronext Securities Porto poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Euronext Securities Porto e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para permitir um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Amortização/depreciação/Imparidade dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são amortizados pelo método linear, tendo em conta a vida útil estimada que se espera que o ativo esteja disponível para uso e esta deve ser revista pelo menos anualmente.

A determinação do método de amortizações/depreciações e das vidas úteis dos ativos e da determinação do valor residual tem impactos diretos no montante das amortizações/depreciações a reconhecer na demonstração do rendimento integral.

Os ativos fixos tangíveis e os ativos intangíveis são sujeitos a testes de imparidade quando existem factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido não é recuperável.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, pelo facto de o mesmo se basear na melhor informação disponível à data, as alterações de pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, conseqüentemente, nos resultados da empresa.

Perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são baseadas na avaliação efetuada pela Administração da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e fatores prospetivos específicos aos clientes e ambiente económico. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, designadamente, alterações da conjuntura económica, das tendências setoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a

diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e conseqüentemente diferentes impactos em resultados.

Impostos sobre os lucros

A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais podem rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Euronext Securities Porto, durante um período de quatro anos. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes, principalmente, de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Euronext Securities Porto, que, a haver correções, estas não serão correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Ativos por impostos diferidos

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existe a expectativa e segurança de lucros tributários futuros disponíveis para a utilização das diferenças temporárias ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos sejam revertidos.

É efetuada no final de cada período a avaliação dos ativos por impostos diferidos.

Estimativa de Justo Valor

A mensuração do justo valor presume que o ativo ou passivo é trocado numa transação ordenada entre participantes do mercado para vender o ativo ou transferir o passivo, na data de mensuração, sob as condições atuais de mercado. A mensuração do justo valor é baseada no pressuposto de que a transação de vender o ativo ou transferir o passivo pode ocorrer:

- (a) No mercado principal do ativo e do passivo, ou
- (b) Na ausência de um mercado principal, presume-se que a transação aconteça no mercado mais vantajoso. Este é o que maximiza o valor que seria recebido na venda do ativo ou minimiza o valor que seria pago para transferir o passivo, depois de considerar os custos de transação e os custos de transporte.

Devido ao facto de as diferentes entidades e os diferentes negócios dentro de uma única entidade poderem ter acesso a diferentes mercados, o mercado principal ou o mais vantajoso para o mesmo ativo ou passivo pode variar de uma entidade para outra, ou até mesmo entre negócios dentro de uma mesma entidade, mas pressupõe-se que estão acessíveis à Euronext Securities Porto.

A mensuração do justo valor utiliza premissas que participantes do mercado utilizariam na definição do preço do ativo ou passivo, assumindo que os participantes de mercado utilizariam o ativo de modo a maximizar o seu valor e utilização.

A Euronext Securities Porto utiliza as técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização de dados relevantes observáveis e minimizando a utilização de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos mensurados ao justo valor ou para os quais a sua divulgação é obrigatória são classificados segundo uma hierarquia de justo valor, que classifica em três níveis os dados a utilizar na mensuração pelo justo valor, detalhados abaixo:

- (a) Nível 1 - Preços de mercado cotados, não ajustados, em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, que a entidade pode aceder na data de mensuração;
- (b) Nível 2 - Técnicas de valorização que utilizam inputs, que não sendo cotados, são direta ou indiretamente observáveis;
- (c) Nível 3 - Técnicas de valorização que utilizam inputs não baseados em dados de mercado observáveis, ou seja, baseados em dados não observáveis.

É entendimento do Conselho de Administração que o justo valor das classes de instrumentos financeiros registados ao custo amortizado e dos registados ao valor presente dos pagamentos não difere de forma significativa do seu valor contabilístico, atendendo às condições contratuais de cada um desses instrumentos financeiros.

2.23 GESTÃO DE RISCO

A Euronext Securities Porto dedica uma atenção rigorosa e permanente à manutenção de um perfil de risco prudente, equilibrado e adequado à experiência e à capacidade de organização, preservando os objetivos básicos de solvabilidade, rentabilidade e adequada liquidez.

A Euronext Securities Porto enquanto entidade gestora de sistemas centralizados e de sistemas de liquidação, dispõe de um sistema de controlo interno que tem por objetivo a monitorização dos riscos inerentes à sua atividade, a minimização de imprevistos, a adaptação às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças de mercado, bem como, um mais eficaz desenvolvimento e crescimento da empresa.

A Euronext Securities Porto continua a monitorizar de perto a evolução do COVID-19, bem como os riscos que a crise pandémica representa para os seus trabalhadores e para a prestação normal na sua atividade, seguindo escrupulosamente as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), das agências nacionais e internacionais de saúde e as diretrizes do governo português sobre todas as medidas a adotar.

Desta forma, a Euronext Securities Porto adotou um conjunto de medidas, que foram sendo ajustadas de acordo com o evoluir da situação pandémica, tendo adotado o teletrabalho para a quase totalidade dos seus colaboradores, o que lhe tem permitido operar uma infraestrutura de mercado completamente funcional e eficiente, garantindo assim, o normal funcionamento dos sistemas de liquidação, dos sistemas centralizados de valores mobiliários, bem como dos serviços auxiliares.

Riscos financeiros

(a) Exposição a risco de crédito

Não existe qualquer concentração significativa de risco de crédito numa única contraparte ou grupo de contrapartes. A exposição máxima ao risco de crédito para cada classe de ativos financeiros é representada pelos valores escriturados dos respetivos ativos.

(b) Exposição a risco de taxa de juro

A Euronext Securities Porto não tem constituído nenhum empréstimo bancário e as suas aplicações financeiras são efetuadas em ativos sem risco ou de risco reduzido, como sejam os depósitos a prazo de taxa fixa e com maturidade igual ou inferior a um ano. As referidas aplicações são realizadas junto de instituições financeiras de reconhecida credibilidade.

A Euronext Securities Porto não utiliza quaisquer instrumentos financeiros derivados para cobertura dos riscos de taxa de juro ou taxas de câmbio.

Risco de liquidação e custódia

A 30 de junho de 2022, a valorização das emissões integradas na Central de Valores Mobiliários ascendia a 412.608.984.365 euros, como a seguir se discrimina:

Tipo	Nº Emissões	Valorização (€)
Ações	416	126.807.250.910
Direitos	23	1.397.443.244
Obrigações de dívida pública	28	169.511.846.879
Bilhetes de Tesouro	6	9.519.213.386
Obrigações de dívida privada	622	98.933.811.243
Valores mobiliários convertíveis (VMOC)	3	139.062.000
Papel Comercial	43	1.715.750.000
Títulos de Participação	2	79.103.038
Unidades de Participação	323	3.945.713.665
Warrants Autónomos	502	-
Certificados	68	-
Valores Estruturados	10	559.790.000

A valorização referida no quadro anterior é efetuada tendo por base ⁽¹⁾ o valor nominal, no caso dos valores mobiliários representativos de dívida e outros valores mobiliários não admitidos à negociação em mercado; os preços de mercado, para os valores mobiliários admitidos à negociação em mercado, que não sejam valores mobiliários representativos de dívida, divulgados pela respetiva entidade gestora; o valor da unidade de participação informado pela entidade

⁽¹⁾ No quadro acima, não é apresentada a valorização das emissões de warrants e certificados.

gestora, para as unidades de participação não admitidas à negociação em mercado e o valor de emissão das ações sem valor nominal, não admitidas à negociação em mercado, correspondente à fração do capital social em causa.

Os procedimentos de alerta de existência de falhas na liquidação, bem como os procedimentos de controlo interno implementados, permitem monitorizar e mitigar os riscos inerentes a estas operações.

2.24 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3 PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E OUTROS PROVEITOS

O valor desta rubrica é composto por:

	30/06/2022	30/06/2021
	Euros	Euros
Utilização Sistema	375.258	372.273
Sistemas de Liquidação	871.856	890.018
Exercício de Direitos/Outros Eventos	319.734	308.900
Manutenção de Valores	10.238.303	9.785.849
Registo de Emissões	87.355	147.980
Cancelamento de Emissões	78.215	119.660
Informação T2S	42.370	40.753
Outros Serviços	435.502	338.502
	12.448.593	12.003.936

4 OUTROS PROVEITOS

	30/06/2022	30/06/2021
	Euros	Euros
Outros Proveitos	63.303	59.103
Shareholder cost reallocations recharge	10.177	-
Subsídios obtidos (Medida Estágios Empregos)	11.148	13.613
	84.628	72.716

Na rubrica de Outros Proveitos encontra-se registado, entre outros valores, o rédito resultante de contratos de cedência de espaço nas instalações da Euronext Securities Porto e do contrato de prestação de serviços de IT a entidades terceiras.

A rubrica Shareholder Cost Relocations recharge encontra-se explicada no ponto 9 – consultoria e serviços profissionais.

A junho de 2022 a Euronext Securities Porto tinha a aprovação de três candidaturas ao programa Medida Estágios Empregos, gerido pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP (IEFP), abrangendo 7 estagiários.

Os valores recebidos foram os seguintes:

Nº processo	Nº de estágios	Valor recebido 2020	Valor recebido 2021	Valor recebido 2022	TOTAL
1294/TE/19	3	4.707	11.070	-	15.777
0166/TE/20	1	-	2.543	3.813	6.356
0180/TE/22	3	-	-	7.334	7.334
TOTAL	7	4.707	13.613	11.147	29.467

5 PERDAS POR IMPARIDADE DERIVADAS DE PERDAS DE CRÉDITO ESPERADAS

Os movimentos efetuados foram os seguintes:

	30/06/2022	30/06/2021
	Euros	Euros
Saldo inicial da conta de ativo "Perdas por imparidade derivadas de perdas"	143.023	121.372
Ajustamentos em contas a receber por perdas de crédito esperadas	13.450	11.235
Reversões de ajustamentos de contas a receber por perdas de crédito	-	-
Utilização de ajustamentos de contas a receber por perdas de crédito	-	-
Saldo final da conta de ativo "Ajustamentos em contas a receber"	156.473	132.607

6 GASTOS COM O PESSOAL

O número de trabalhadores ao serviço da Euronext Securities Porto em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro 2021 (excluindo os membros da Administração), distribuído por departamentos, foi o seguinte:

	30/06/2022	31/12/2021
	Número	Número
Liquidação e Custódia – Central de Valores Mobiliários	19	12
Suporte – Área Financeira	1	1
Suporte – Área Jurídica	1	1
Suporte – Informática	14	15
Suporte – Program Office	2	2
	37	31

O valor desta rubrica é composto por:

	30/06/2022	30/06/2021
	Euros	Euros
Remunerações	1.101.442	1.017.904
Encargos sociais obrigatórios	194.901	190.256
Outras remunerações	-	153.315
Encargos com programas de plano de ações	62.096	65.174
Encargos com pensões e benefícios aos empregados (Nota 20)	124.838	125.321
Formação	19.812	2.610
Outros custos	29.440	25.755
	1.532.529	1.580.335

O valor das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais:

	30/06/2022	30/06/2021
	Euros	Euros
Remunerações	195.000	131.567
Encargos sociais obrigatórios	20.228	18.673
Outros custos	421	1.726
	215.649	151.966

7 AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES DO EXERCÍCIO

O valor desta rubrica é composto por:

	30/06/2022	30/06/2021
	Euros	Euros
<i>Ativos fixos tangíveis:</i>		
LHI - Edifícios	441	73
M&E - Equipamento informático	36.037	35.337
OFA – Outros ativos fixos tangíveis	6.522	6.522
	43.000	41.932
<i>Ativos intangíveis:</i>		
SW – Software	947	1.895
Locações – Direito de Uso	148.297	146.995
	149.244	148.890
	192.244	190.822

8 GASTOS COM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

	30/06/2022	30/06/2021
	Euros	Euros
Licenças, manutenção e aquisição e <i>hardware</i>	31.676	17.652
Licenças e manutenção de <i>software</i>	299.415	278.384
Custos de/e com comunicações	59.206	47.999
Outros gastos com tecnologias de informação	8.263	12.499
	398.560	365.534

Na rubrica “Licenças e manutenção de *software*” está registado o custo das licenças de suporte aos sistemas de liquidação e manutenção de valores mobiliários, bem como os custos com as licenças de *software* necessárias para o funcionamento e a segurança dos computadores pessoais utilizados dos colaboradores da Euronext Securities Porto.

9 CONSULTORIA E SERVIÇOS PROFISSIONAIS

O valor desta rubrica é composto por:

	30/06/2022	30/06/2021
	Euros	Euros
Consultores fiscais e contabilísticos	1.050	2.950
Auditoria e Revisão Oficial de contas	5.274	7.500
<i>Outsourcing</i>	664.247	505.418
Serviços prestados <i>intra</i> grupo Euronext	734.497	27.864
Outra consultadoria e serviços profissionais	65.866	301.027
	1.470.934	844.759

Na rubrica de Outra Consultoria e serviços profissionais encontra-se registado, entre outros, o montante relativo ao contrato de gestão e manutenção da rede de comunicações privada da Euronext Securities Porto (ligações entre o sistema da Euronext Securities Porto e os sistemas dos seus participantes).

Na rubrica de *Outsourcing*, entre outros, encontra-se registado o montante relativo aos serviços de liquidação de operações realizado através da plataforma T2S, gerida pelo Banco Central Europeu (ECB).

Na rubrica de serviços prestados intra-grupo Euronext encontra-se registado:

	30/06/2022	30/06/2021	31/12/2021
	Euros	Euros	Euros
<i>Support Services Recharges (ICSA)</i>	468.477	-	1.378.496
<i>Shareholder cost reallocations (CSD)</i>	186.166	-	454.778
<i>Management fee</i>	78.854	27.864	117.485
	734.497	27.864	1.950.759

Em 2021 o Grupo Euronext procedeu à implementação de uma política de alocação de custos partilhados pelas diversas empresas do Grupo. Para o efeito, foram criadas duas novas políticas de alocações de custos e atualizada, em 2021, a política de "management fee".

Assim:

(a) *Support Services Recharges (ICSA – Intercompany Central Services Agreement)*

O Grupo Euronext tem áreas de suporte que são partilhadas por todas as entidades do Grupo. De forma a alocar a cada entidade do grupo os custos relativos aos serviços que são partilhados foi implementada uma política de partilha de custos cujo cálculo a seguir se descrevem:

- i. Identificação dos custos suportados por cada entidade relativos às áreas de suporte que prestam serviços a outras entidades do grupo (como por exemplo, o departamento financeiro, de recursos humanos, jurídico, de IT, entre outros);
- ii. Aplicação de uma margem de 5%;
- iii. Alocação dos custos/entidade tendo por base numa matriz de receitas;
- iv. Comparar o resultado do ponto prévio com os custos contabilizados na própria entidade, (neste caso contabilidades na Euronext Securities Porto) - acrescido da margem de 5%;
- v. Se o resultado do ponto (iv) for positivo a entidade irá receber uma fatura e contabilizar um custo, se for negativo a entidade irá emitir uma fatura e registar um proveito.

No caso da Euronext Securities Porto, em 2021, o resultado foi negativo, pelo que o Grupo Euronext NV emitiu uma fatura no montante de € 5.748.402 (dos quais € 1.378.496 nos foram faturados). Este resultado, deve-se essencialmente ao peso que têm os custos suportados com o departamento financeiro do departamento de IT (end user, Infosec) (nem todos as áreas de IT são custos transversais e entram para este cálculo).

(b) Shareholder cost reallocations (CSD)

Refere-se à refaturação de custos incorridos em nome da Euronext NV (casa mãe do Grupo Euronext). Custos como, por exemplo; os custos suportados com os membros dos Órgãos de Gestão, já que estes alocam uma parte do seu tempo a tarefas do Grupo; instalações, comunicações,

Para o efeito foi desenvolvida uma chave de alocação para estes custos, sendo o resultado faturado à Euronext NV

(c) Management Fee

Partilha dos custos suportados com os Órgãos Executivos do Grupo Euronext com base numa chave alocação baseado numa matriz de receitas.

10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS CONEXOS

O valor desta rubrica é composto por:

	30/06/2022 Euros	30/06/2021 Euros
Custos com condomínio	16.191	19.475
Segurança	29.359	28.457
Gás, água e eletricidade	43.441	18.620
Manutenção e serviços de limpeza	12.363	10.827
Outros	3.566	476
	104.920	77.855

11 OUTROS GASTOS

O valor desta rubrica é composto por:

	30/06/2022	30/06/2021
	Euros	Euros
Taxas de supervisão (CMVM)	382.680	382.500
Custos com viaturas	21.061	15.116
Seguros	30.557	38.867
Despesas de deslocação	20.823	6.256
Equipamento de escritório e manutenção	2.695	1.189
Quotizações	10.166	10.396
Despesas bancárias	4.638	34.886
Correio	1.254	1.379
Outros	5.421	2.430
	479.295	493.019

A Portaria n.º 342-B/2016 de 29 de dezembro, que altera a Portaria 913-I/2003 de 30 de agosto, estabelece no seu artigo 2.º as taxas de supervisão devidas pela Euronext Securities Porto à CMVM, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017, baseando o cálculo da comissão no montante liquidado, quando se trate de sistema de liquidação, estabelecendo que o montante a cobrar não pode ser inferior a € 1 500 nem superior a € 7 500 ou, no montante das emissões que se encontram integradas no sistema centralizado no último dia de cada mês, definindo que a coleta não pode ser inferior a € 45 000 nem superior a € 60 000, quando se trate de sistema centralizado de valores mobiliários. Mais, é definido que a entidade que gere simultaneamente sistemas de liquidação e sistemas centralizados de valores mobiliários fica apenas sujeita ao pagamento da taxa mais elevada. A Euronext Securities Porto em 2022 e 2021 suportou o limite máximo estabelecido pela CMVM no montante mensal de € 60.000.

A Portaria 342-A/2016 de 29 de dezembro, autoriza, igualmente, a CMVM a majorar proporcionalmente as taxas, tarifas ou outros montantes que cobra aos agentes de mercado sob sua supervisão, por forma a fazer face ao encargo com a prestação para a Autoridade da Concorrência. Em 2021 o montante suportado pela Euronext Securities Porto com esta taxa foi de 22.500€ (em 30 de junho de 2021 foi de 20.625€).

12 PROVEITOS E GASTOS FINANCEIROS

O valor desta rubrica é composto por:

	30/06/2022	30/06/2021
	Euros	Euros
Outros proveitos / (gastos) financeiros (variações cambiais)	8	(52)
Juros suportados com Direitos de Uso (Locação)	(5.360)	(1.820)
Outros juros suportados	(18.108)	(2.896)
Resultado financeiro	(23.460)	(4.768)

13 PROVISÃO PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS

A Euronext Securities Porto é tributada pelo regime de tributação de grupos de sociedades liderado pela Euronext Lisbon, por autorização obtida ao abrigo do disposto no artigo 69º do Código do IRC. O valor do imposto corrente, positivo ou negativo, é calculado por cada empresa incluída no Grupo de sociedades fiscal com base na sua situação fiscal individual.

A Euronext Securities Porto encontra-se sujeita a tributação em sede de IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas à taxa de 21%, acrescida de Derrama Municipal, à taxa de 1,50%, e ainda da Derrama Estadual, que se aplica ao lucro tributável: entre 1.500.000 € e 7.500.000 € à taxa de 3% e acima dos 7.500.000 € à taxa de 5%.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (ver Nota 2.16), exceto quando tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos.

Deste modo, as declarações fiscais da Euronext Securities Porto relativas aos anos de 2018 a 2021 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

O encargo com impostos sobre lucros no exercício é analisado como se segue:

	30/06/2022 Euros	30/06/2021 Euros
Imposto corrente do ano	2.223.269	2.310.984
Correção de anos anteriores	(11.530)	-
	2.211.739	2.310.984
Imposto diferido (ver Nota 19)		
Diferenças temporárias	2.534	(11.525)
Variação da Taxa de Imposto	-	-
	2.534	(11.525)
	2.214.273	2.299.459

O apuramento do imposto corrente analisa-se como se segue:

	30/06/2022 Euros	30/06/2021 Euros
Resultado antes de impostos	8.317.828	8.517.325
Custos não aceites fiscalmente:		
Pagamento com base em ações	62.096	65.174
Provisões não dedutíveis para além dos limites legais	3.472	153.315
Outros custos não aceites fiscalmente	1.558	4.251
	67.126	222.740
Deduções à matéria coletável		
Pagamento com base em ações	76.832	88.249
Reversão de provisões tributadas	-	80.770
Outras deduções à matéria coletável	1.000	5.201
Deduções à matéria coletável	(77.832)	(174.220)
Rendimento tributável	8.307.122	8.565.845
Imposto corrente sobre o rendimento (1)		
• Matéria coletável - Taxa 21%	1.744.496	1.798.827
• Derrama – Taxa 1,50%	124.607	128.488
• Derrama Estadual	318.809	330.792
Despesas tributadas autonomamente (2)	35.357	52.877
Imposto corrente sobre o rendimento (1) + (2)	2.223.269	2.310.984

Reconciliação entre o custo do exercício e o saldo em balanço	30/06/2022 Euros	30/06/2021 Euros
Imposto corrente sobre o rendimento		
- Saldo inicial	386.876	910.070
- Liquidação	375.346	-
- Correção de anos anteriores	11.530	
- Reconhecimento como custo no exercício (1) + (2) (3)	2.223.269	2.310.984
- Menos: Pagamentos por conta e especial por conta		-
- Saldo corrente a pagar (receber)	2.223.269	3.221.054

A taxa nominal de imposto e a taxa efetiva de imposto, verificada no período de seis meses findo em 30 de junho de 2022 e 2021 é como a seguir se discrimina:

	30/06/2022 Euros	30/06/2021 Euros
Imposto corrente do período:		
Imposto corrente imputado a resultados	2.211.739	2.310.984
Imposto diferido	2.534	(11.525)
Total do imposto registado em resultados (1)	2.214.273	2.299.459
Resultado antes de impostos (2)	8.317.828	8.517.325

Taxa efetiva de imposto ((1)/(2))

26,62%

27,00%

14 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM AS CATEGORIAS DA IFRS 9 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As políticas contabilísticas previstas na IFRS 9 para os instrumentos financeiros foram aplicadas aos seguintes itens:

	A 31/12/2021					
	ATIVOS FINANCEIROS	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	PASSIVOS FINANCEIROS	TOTAL ATIVOS / PASSIVOS FINANCEIROS	ATIVOS / PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
ATIVOS						
Outros ativos financeiros não correntes (nota 18)	2.786	-	-	2.786	-	2.786
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	-	-	-
Contas a receber - clientes (nota 20)	2.624.891	-	-	2.624.891	-	2.624.891
Ativos de contratos com clientes	-	-	-	-	-	-
Contas a receber - outros (nota 20)	96.492	-	-	96.492	-	96.492
Caixa e equivalentes de caixa (nota 21)	23.661.147	-	-	23.661.147	-	23.661.147
TOTAL ATIVOS FINANCEIROS	26.385.316	-	-	26.385.316	-	26.385.316
PASSIVOS						
Empréstimos obtidos	-	-	1.422.515	1.422.515	-	1.422.515
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	-	-	-
Contas a pagar - fornecedores (nota 26)	-	-	(3.116)	(3.116)	-	(3.116)
Contas a pagar - outros	-	-	-	-	-	-
Acréscimos de custos (nota 26)	-	-	1.554.518	1.554.518	-	1.554.518
TOTAL PASSIVOS FINANCEIROS	-	-	2.973.917	2.973.917	-	2.973.917

	A 30/06/2022					
	ATIVOS FINANCEIR OS	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	PASSIVOS FINANCEIR OS	TOTAL ATIVOS / PASSIVOS FINANCEIR OS	ATIVOS / PASSIVOS NÃO FINANCEIR OS	TOTAL
ATIVOS						
Outros ativos financeiros não correntes (nota 18)	3.102	-		3.102	-	3.102
Instrumentos financeiros derivados	-	-		-	-	-
Contas a receber - clientes (nota 20)	2.757.370	-		2.757.370	-	2.757.370
Ativos de contratos com clientes	-	-		-	-	-
Contas a receber - outros (nota 20)	96.492	-		96.492	-	96.492
Caixa e equivalentes de caixa (nota 21)	20.154.553	-		20.154.553	-	20.154.553
TOTAL ATIVOS FINANCEIROS	23.011.517	-		23.011.517	-	23.011.517
PASSIVOS						
Empréstimos obtidos (nota 25)		-	1.074.695	1.074.695	-	1.074.695
Instrumentos financeiros derivados		-	-	-	-	-
Contas a pagar - fornecedores (nota 26)		-	64.096	64.096	-	64.096
Contas a pagar - outros		-	790	790	-	790
Acréscimos de custos (nota 26)		-	1.690.490	1.690.490		1.690.490
TOTAL PASSIVOS FINANCEIROS		-	2.830.071	2.830.071	-	2.830.071

Os saldos de impostos a recuperar e impostos a pagar, dada a sua natureza, foram considerados como instrumentos financeiros não abrangidos pela IFRS 7. De igual forma, a rubrica de gastos a reconhecer (diferimentos) não foi considerada nesta desagregação por ser constituída por saldos não abrangidos no âmbito da IFRS 7.

15 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	30/06/2022 Euros	31/12/2021 Euros
<i>Custo:</i>		
ART – Arte	52.816	52.816
F&F - Equipamento administrativo	75.299	75.299
M&E - Equipamento informático	1.184.046	1.032.047
LHI - Edifícios	127.778	127.778
TEQ – Equipamentos de transporte	99.900	99.900
OFA – Outros ativos fixos tangíveis	144.415	144.415
	1.684.254	1.532.255
<i>Depreciações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	(43.000)	(81.800)
Relativas a exercícios anteriores	(1.298.896)	(1.217.651)
	(1.341.896)	(1.299.451)
	342.358	232.804

Os movimentos da rubrica Ativos fixos tangíveis são analisados como se segue:

	Saldo em 31/12/2020	Vendas/Abates	Aquisições/Dotações	Saldo em 31/12/2021
<i>Custo:</i>				
ART –Arte	52.816	-	-	52.816
F&F - Equipamento administrativo	85.023	9.724	-	75.299
M&E - Equipamento informático	1.171.513	171.323	31.857	1.032.047
LHI - Edifícios	127.778	-	-	127.778
TEQ – Equipamentos de transporte	99.900	-	-	99.900
OFA – Outros ativos fixos tangíveis	98.397	-	46.018	144.415
	1.635.427	181.047	77.875	1.532.255
<i>Depreciações acumuladas:</i>				
ART –Arte	-	-	-	-
F&F - Equipamento administrativo	85.023	9.724	-	75.299
M&E - Equipamento informático	1.028.260	171.323	68.242	925.179
LHI - Edifícios	119.838	-	515	120.353
TEQ – Equipamentos de transporte	99.900	-	-	99.900
OFA – Outros ativos fixos tangíveis	65.677	-	13.043	78.720
	1.398.697	181.047	81.800	1.299.451
	236.730	-	(3.925)	232.804

	Saldo em 31/12/2021	Vendas/Abates	Aquisições/Dotações	Saldo em 30/06/2022
<i>Custo:</i>				
ART -Arte	52.816	-	-	52.816
F&F - Equipamento administrativo	75.299	-	-	75.299
M&E - Equipamento informático	1.032.047	554	152.553	1.184.046
LHI - Edifícios	127.778	-	-	127.778
TEQ - Equipamentos de transporte	99.900	-	-	99.900
OFA - Outros ativos fixos tangíveis	144.415	-	-	144.415
	1.532.255	554	152.553	1.684.254
<i>Depreciações acumuladas:</i>				
ART -Arte	-	-	-	-
F&F - Equipamento administrativo	75.299	-	-	75.299
M&E - Equipamento informático	925.179	554	36.037	960.662
LHI - Edifícios	120.353	-	441	120.793
TEQ - Equipamentos de transporte	99.900	-	-	99.900
OFA - Outros ativos fixos tangíveis	78.720	-	6.522	85.242
	1.299.451	554	43.000	1.341.896
	232.804	-	109.553	342.358

16 ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	30/06/2022	31/12/2021
	Euros	Euros
<i>Custo:</i>		
Software adquirido	737.289	737.289
Software desenvolvido internamente - T2S	2.129.399	2.129.399
Software em desenvolvimento	234.940	-
	3.101.628	2.866.688
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	947	3.789
Relativas a exercícios anteriores	2.865.741	2.861.952
	2.866.688	2.865.741
	234.940	947

Os movimentos da rubrica Ativos Intangíveis são analisados como se segue:

	Saldo em 31/12/2020	Vendas/ Abates	Aquisições / Dotações	Saldo em 31/12/2021
<i>Custo:</i>				
Software adquirido	751.447	14.158	-	737.289
Software desenvolvido internamente	2.129.399	-	-	2.129.399
	2.880.846	14.158	-	2.866.688
<i>Amortizações acumuladas:</i>				
Software	746.710	14.158	3.789	736.342
Software desenvolvido internamente	2.129.399	-	-	2.129.399
	2.876.109	14.158	3.789	2.865.741
	4.737	-	(3.789)	947

	Saldo em 31/12/2021	Vendas/ Abates	Aquisições / Dotações	Saldo em 30/06/2022
<i>Custo:</i>				
Software adquirido	737.289	-	-	737.289
Software desenvolvido internamente	2.129.399	-	-	2.129.399
Software em desenvolvimento	-	-	234.940	234.940
	2.866.688	-	234.940	3.101.628
<i>Amortizações acumuladas:</i>				
Software	736.342	-	947	737.289
Software desenvolvido internamente"	2.129.399	-	-	2.129.399
	2.865.741	-	947	2.866.688
	947	-	233.993	234.940

Na rubrica de software em desenvolvimento temos o valor, à data, que corresponde à participação da Euronext Securities no desenvolvimento de uma nova plataforma de gestão e de cálculo das respectivas comissões na área de corporate actions a ser utilizado por três das quatro CSD do Grupo Euronext NV, que até ao momento utilizam sistemas próprios.

17 DIREITO DE USO

A 30 de junho de 2022 a Euronext Securities Porto tinha 2 contratos de locação ativos; um relativo a equipamentos informáticos e um relativo aos espaços que ocupa para desenvolver a sua atividade. Comparado com 31 de dezembro de 2021, dois contratos relativos a equipamentos informáticos foram resolvidos antecipadamente e os respetivos ativos adquiridos.

	Início da amortização	Término da amortização	Montante a 31/12/2021	Montante a 30/06/2022
Equipamento informático	01/02/2019	31/01/2024	93.982	-
Equipamento informático	01/02/2020	31/01/2024	113.424	-
Equipamento informático	01/07/2021	31/12/2025	436.309	390.860
Edifício	01/09/2021	31/08/2026	771.754	702.848
Total			1.415.470	1.093.708

Os movimentos da rubrica Direitos de uso são analisados como se segue:

	Saldo em 31/12/2020	Aquisições / Dotações	Alienações / Abates	Saldo em 31/12/2021
<i>Custo:</i>				
Edifícios	322.106	826.880	-	1.148.986
Equipamento informático	628.701	486.038	-	1.114.739
	950.807	1.312.918	-	2.263.725
<i>Amortizações acumuladas:</i>				
Edifícios	241.395	135.837	.	377.232
Equipamento informático	278.149	192.875	-	471.024
	519.544	328.712	-	848.256
	431.263	984.206	-	1.415.470

	Saldo em 31/12/2021	Aquisições / Dotações	Alienações / Abates	Saldo em 30/06/2022
<i>Custo:</i>				
Edifícios	1.148.986	-	-	1.148.986
Equipamento informático	1.114.739	-	451.912	662.827
	2.263.725	-	451.912	1.811.813
<i>Amortizações acumuladas:</i>				
Edifícios	377.232	68.907	.	446.138

Equipamento informático	471.024	79.390	278.447	271.967
	848.256	148.297	278.447	718.105
	1.415.470	148.297	173.465	1.093.708

18 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	30/06/2022 Euros	31/12/2021 Euros
ANNA (1 share)	1.250	1.250
FCT – Fundo de compensação de trabalho	1.852	1.536
	3.102	2.786

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) é um fundo autónomo, com personalidade jurídica, e financiado pelas entidades empregadoras, sendo a entidade gestora o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. A adesão ao regime instituído pela Lei 70/2013 de 30 de agosto é obrigatória para todas as entidades empregadoras que celebrem contratos de trabalho regulados pelo Código do Trabalho, a partir de 1 de outubro de 2013, com as exceções nela prevista.

O FCT é um fundo de capitalização individual destinado ao pagamento parcial (até 50%) da compensação por cessação do contrato de trabalho dos seus trabalhadores.

As participações a efetuar pelas entidades empregadoras ao FCT correspondem a 0,925% da retribuição base e diuturnidades por cada trabalhador abrangido, tendo estas entregas uma natureza de capitalização para a entidade patronal. O reembolso irá corresponder ao montante entregue para o fundo, individualizado pelo respetivo trabalhador com cessação do contrato de trabalho, adicionado de eventual ganho gerado pela capitalização desse montante no fundo.

O ativo financeiro referente às participações do FCT foi mensurado pelo justo valor e as respetivas variações são reconhecidas nos resultados do período em função do valor das unidades de participação do fundo a cada data de relato divulgado pela entidade gestora.

19 ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

A Euronext Securities Porto regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os ativos e passivos determinados numa ótica contabilística e numa ótica fiscal, o qual é analisado como se segue:

	30/06/2022		31/12/2021	
	Ativo Euros	Passivo Euros	Ativo Euros	Passivo Euros
Perdas por imparidade derivadas de perdas de crédito esperadas	7.335	-	3.863	-
Plano de ações - remunerações	113.866	-	128.602	-
	121.201	-	132.465	-
	22,50%	-	22,50%	-
Ativos / Passivos por impostos diferidos	27.270	-	29.804	-

Os movimentos ocorridos nos impostos diferidos são os seguintes:

	30/06/2022		31/12/2021	
	Ativo Euros	Passivo Euros	Ativo Euros	Passivo Euros
Saldo no início do período	29.804	-	53.398	-
Dotação a resultados transitados		-	-	-
Dotação a resultados do período	(2.534)	-	(23.594)	-
Saldo no final do período	27.270	-	29.804	-

A Euronext Securities Porto, a 30.06.2022 apresenta um ativo relativo ao fundo de pensões no montante de 427.309 euros (a 31.12.2021 apresentava um passivo no montante de 1.161.092 euros). A Euronext Securities Porto não estima que as contribuições adicionais a realizar para o fundo sejam no futuro consideradas como gastos dedutíveis para efeitos fiscais e como tal considera que a futura liquidação deste passivo não será objeto de dedução ao lucro tributável. Desta forma, não foram registados ativos por impostos diferidos associados ao fundo de pensões de benefício definido.

20 DEVEDORES E OUTROS ATIVOS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	30/06/2022 Euros	31/12/2021 Euros
Devedores correntes e outros ativos		
- Clientes	2.913.843	2.767.914
- Devedores diversos	96.492	96.492
- Diferimentos (gastos a reconhecer)	351.089	175.467
Imparidade para devedores (Ver Nota 5)	(156.473)	(143.023)
	3.204.951	2.896.850

21 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Esta rubrica é analisada como se segue:

	30/06/2022 Euros	31/12/2021 Euros
<i>Numerário:</i>		
Caixa	-	-
<i>Depósitos bancários:</i>		
Depósitos à ordem	20.154.553	23.661.147
	20.154.553	23.661.147

22 CAPITAL

O capital social da Euronext Securities Porto no montante de Euros 5.500.000 representado por 5.500.000 ações de valor nominal de 1 Euro cada uma, encontra-se integralmente realizado.

O capital social da Euronext Securities Porto, em 30 de junho de 2022, é detido em 100% pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

Os resultados por ação (EPS) atribuíveis ao acionista da Euronext Securities Porto, são analisados como segue:

	30/06/2022 Euros	31/12/2021 Euros
Resultado líquido	6.103.555	11.361.164
N.º de ações	5.500.000	5.500.000
Resultado por ação (Básico)	1,11	2,07

A Euronext Securities Porto calcula o resultado básico por ação usando o número de ações emitidas durante o período de relato.

23 RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	30/06/2022 Euros	31/12/2021 Euros
Reserva legal	5.500.000	5.500.000
Outras reservas (Nota 24)	(452.010)	(2.065.601)
Resultados transitados	3.327.058	2.827.058
Plano de ações	(160.468)	(63.427)
	8.214.580	6.198.029

Reserva Legal

O Código das Sociedades Comerciais estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou para aumento do capital social da Sociedade.

Outras reservas

Referem-se aos ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais (ganhos e perdas atuariais).

Resultados transitados

Referem-se a resultados gerados em exercícios anteriores e não distribuídos.

24 BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

Planos de benefício definido

Por contrato de 27 de dezembro de 2001 foi constituído um fundo de pensões de benefício definido, que se denomina "Fundo de Pensões da Euronext Securities Porto", com o objetivo de garantir o pagamento de pensões de reforma por velhice, invalidez e de sobrevivência, independentemente da Segurança Social.

O referido Fundo de Pensões, com duração por tempo indeterminado, é gerido pela BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A., e engloba responsabilidades com efeitos contados desde a data de constituição da Euronext Securities Porto.

A Euronext Securities Porto procedeu à alteração do Plano de Pensões de Benefício Definido, no sentido deste último deixar de abranger novos Participantes, bem fixar por referência 31 de dezembro de 2016 o tempo de serviço e remuneração pensionável dos participantes do Fundo. As responsabilidades decorrentes do Fundo de Pensões foram determinadas através de estudo atuarial elaborado pela Mercer, Human Resource Consulting, S.A..

A responsabilidade líquida da Euronext Securities Porto com o Fundo de Pensões é calculada anualmente, à data de fecho de contas, pelo que no presente relatório é apresentada uma estimativa efetuada pela entidade acima mencionada.

Em 30 e junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o número de participantes abrangidos por este plano de pensões de reforma era o seguinte:

	30/06/2022	31/12/2021
Pessoal no ativo	26	26
Ex-funcionários	11	11
Pensionista	11	11
	48	48

A 31 de dezembro de 2021 a caracterização da população de participantes e de beneficiários do fundo era a seguinte:

Participantes	Idade Média	Antiguidade média	Salário Medio Anual	Pensão média anual
Ativos	56,0	23,8	46.251	N/A
Ex-funcionários	56,9	15	40.283	N/A
Pensionistas	65,6	N/A	N/A	7.490

Conforme referido na Nota 2.14, os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos na rubrica de “outras reservas”, em capital próprio.

Adicionalmente, a IAS 19R prevê que o custo financeiro do plano de benefícios com fundo constituído, deve ser calculado pela aplicação da taxa de desconto ao saldo líquido das responsabilidades estimadas e do justo valor dos ativos do plano, quer se trate de um saldo positivo ou negativo.

Os valores reconhecidos no resultado líquido do período e no rendimento integral relativos a este plano de benefícios definidos foram como se segue:

	30/06/2022 Euros	31/12/2021 Euros
Custo dos serviços correntes		
Custo financeiro líquido	8.000	21.000
Componentes do custo do benefício definido reconhecidas no resultado líquido do período	8.000	21.000
Remensurações no passivo líquido do benefício definido:		
- Efeito das alterações nos pressupostos demográficos	-	-
- Efeito das alterações nos pressupostos financeiros	(2.292.158)	-
- Outros ajustamentos	-	(139.000)
- Retorno dos ativos do plano	678.567	(316.000)
Componentes do custo / (proveito) do benefício definido reconhecidos no resultado integral	(1.613.591)	(455.000)
Total das componentes do custo / (proveito) do benefício definido	(1.605.591)	(434.000)

A quantia reconhecida na demonstração da posição financeira da Euronext Securities Porto, resultante da obrigação deste plano de benefícios definidos é como se segue:

	30/06/2022	31/12/2021
Valor presente das obrigações do plano de benefícios definidos	5.132.622	7.412.092
Justo valor dos ativos do plano	5.577.621	6.251.000
Responsabilidade (ativo) líquida resultante do plano de benefício definido	(444.999)	1.161.092
Responsabilidade (ativo) líquida resultante do plano de contribuição definido	17.690	-
Responsabilidade (ativo) líquida	(427.309)	1.161.092

A responsabilidade líquida passou de um passivo, a 31 dezembro de 2021, para um ativo, a 30 de junho de 2022, pelo facto de a taxa de desconto ter sido atualizada de 1,30% para 3,40%.

Os movimentos no valor presente das obrigações do plano de benefícios definidos analisam-se como segue:

	30/06/2022	31/12/2021
Obrigações do plano de benefícios definidos - Saldo inicial	7.412.092	7.534.092
Custo dos serviços correntes	-	-
Custo dos juros	48.000	97.000
Benefícios pagos	(35.312)	(80.000)
Remensurações:		
- Efeito das alterações nos pressupostos demográficos	-	-
- Efeito das alterações nos pressupostos financeiros	(2.292.158)	-
- Outros ajustamentos	-	(139.000)
Obrigações do plano de benefícios definidos - Saldo final	5.132.622	7.412.092

Os movimentos no valor dos ativos do plano analisam-se como segue:

	30/06/2022	31/12/2021
Justo valor dos ativos do plano - Saldo inicial	6.251.000	5.876.000
Rendimento financeiro	40.500	76.000
Contribuições efetuadas pela Euronext Securities Porto	-	63.000
Benefícios pagos	(35.312)	(80.000)
Remensurações:		
- Retorno dos ativos do plano	(678.567)	316.000
Justo valor dos ativos do plano - Saldo final	5.577.621	6.251.000

A composição do justo valor dos ativos do fundo está de acordo com o conjunto de diretrizes e princípios orientadores, com base nos quais a BPI Vida e Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. deverá conduzir e controlar a gestão do Fundo.

A 30 de junho de 2022 os ativos do plano encontram-se divididos pelas seguintes categorias de ativos:

	Valor dos ativos do plano (em milhares de euros)	Em % dos ativos
Ações	2.081	37,31%
Obrigações	3.444	61,75%
Fundos Imobiliário	22	0,39%
Liquidez	30	0,54%
Total	5.577	100,00%

A análise comparativa dos pressupostos atuariais é analisada como se segue:

	30/06/2022	31/12/2021
Taxa de crescimento salarial		
Ativos	= inflação (1,70%)	= inflação (1,70%)
Direitos adquiridos	= inflação (1,70%)	= inflação (1,70%)
Taxa de crescimento das pensões	1,70%	1,70%
Taxa de desconto	3,40%	1,30%
Taxa de inflação	1,70%	1,70%
Tábua de mortalidade	TV88/90	TV88/90
Tábua de invalidez	EVK 80 100%	EVK 80 100%
Idade de reforma	66 anos	66 anos
Decrementos utilizados	100% da EKV 1980	100% da EKV 1980

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

Em 1 de janeiro de 2017 a Euronext Securities Porto criou um Plano de Pensões de Contribuição Definida, conforme referido na Nota 2.14.

O referido Fundo de Pensões é gerido pela BPI Vida e Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

A 30 de junho de 2022 o número de participantes era de 38, sendo que o total de contribuições efetuadas para este fundo, por parte da Euronext Securities Porto e dos seus colaboradores, foi no montante de:

Exercício	Contribuição		
	Euronext Securities Porto	Colaboradores	TOTAL
2017	233.302	-	233.302
2018	279.841	9.417	289.258
2019	248.846	8.421	257.267
2020	236.725	8.153	244.878

2021	221.298	9.609	230.907
2022	99.648	4.168	103.816
TOTAL	1.319.660	39.768	1.359.428

O valor dos ativos do fundo a 30 de junho de 2022 é de 1.266 milhares de euros, subdividido da seguinte forma:

	Subfundo Conservador		Subfundo Dinâmico		TOTAL	
	Valor dos ativos	Em % dos ativos	Valor dos ativos	Em % dos ativos	Valor dos ativos	Em % dos ativos
	(em milhares de euros)		(em milhares de euros)		(em milhares de euros)	
Ações	133	17,78%	239	46,14%	372	29,38%
Obrigações	607	81,15%	274	52,90%	881	69,59%
Liquidez	8	1,07%	5	0,97%	13	1,03%
Total	748	100,00%	518	100,00%	1.266	100,00%

25 FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Com a implementação, a 1 de janeiro de 2019, da IFRS 16 a Euronext Securities Porto procedeu ao registo nesta rubrica de três contratos de locação, um relativo ao espaço que ocupa para desenvolver a sua atividade e os outros dois relativos a equipamento informático. Durante o ano de 2022 a Euronext Securities Porto efetuou a rescisão de dois contratos, adquirindo os bens subjacentes.

Os movimentos registados nesta rubrica a esta data são os seguintes:

	Data de início	Data de término	Financiamentos obtidos		
			Total 31/12/2021	curto prazo 31/12/2021	longo prazo 31/12/2021
Equipamento informático	01/02/19	31/01/24	95.354	45.522	49.832
Equipamento informático	01/02/20	31/01/24	116.737	58.126	58.611
Equipamento informático	01/07/21	31/12/25	437.393	108.537	328.856
Edifício	01/09/21	31/08/26	773.031	163.136	609.895
TOTAL			1.422.515	375.321	1.047.195

	Data de início	Data de término	Financiamentos obtidos		
			Total 30/06/2022	curto prazo 30/06/2022	longo prazo 30/06/2022
Equipamento informático	01/02/19	31/01/24	-	-	-
Equipamento informático	01/02/20	31/01/24	-	-	-
Equipamento informático	01/07/21	31/12/25	383.351	108.623	274.729
Edifício	01/09/21	31/08/26	691.344	163.882	527.462
TOTAL			1.074.695	272.505	802.191

Ao valor de amortização dos financiamentos efetuada em 2022 no montante de € 175.507 (€ 339.569 em 2021), acresce o pagamento de juros de € 5.360 (€ 7.946 em 2021).

26 CREDORES E OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica é analisada como se segue:

Os acréscimos de gastos analisam-se como se segue:

	30/06/2022	31/12/2021
	Euros	Euros
Fornecedores de bens e serviços	64.096	(3.116)
Estado e Outros Entes Públicos	616.716	658.730
Outros	790	-
Acréscimos de gastos	1.690.490	1.554.518
Credores correntes	2.372.092	2.210.132

	30/06/2022	31/12/2021
	Euros	Euros
Estimativa para férias e subsídio de férias	329.625	303.242
Estimativa para bónus	230.900	438.646
Gastos incorridos ainda não faturados	1.129.965	812.630
Outros acréscimos	-	-
	1.690.490	1.554.518

27 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Resumem-se, como se segue, os saldos da Euronext Securities Porto a 30 de junho 2022 e 31 dezembro 2021 com partes relacionadas:

Balço:	30/06/2022	31/12/2021
Ativos Correntes:		
Clientes:		
Euronext Paris	450	450
Euronext NV	(900)	(900)
Facturas a emitir:		
Euronext Paris	169.801	-
Clientes:		
Passivos Correntes:		
Credores e outros Passivos		
Euronext NV	649.312	490.175
Euronext Technologies SAS	208.172	-

As transações com partes relacionadas durante o exercício findo em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 foram como se segue:

	30/06/2022	31/12/2021
Proveitos e ganhos:		
Euronext Paris	2.700	25.120
Euronext NV	10.677	1.000
Gastos e perdas: (Nota 8)		
Euronext Paris	(309.098)	-
Euronext Technologies SAS	208.172	-
Euronext Amsterdam	654.644	1.833.274
Euronext NV	79.854	117.485

28 GESTÃO DE CAPITAL

Tendo em conta que por gestão de capital se compreende um conceito de maior amplitude que o da rubrica de "capital próprio" que figura no Balço, a Euronext Securities Porto estabelece os seguintes objetivos quanto a esta matéria:

- Cumprir com os requisitos de capital definidos no Regulamento (UE) n.º 909/2014, de 23 de julho (abreviadamente *CSD Regulation*);
- Assegurar que a capacidade de continuidade de negócio da Euronext Securities Porto é constantemente tida em consideração de modo a que continue a ser dado retorno de investimento e benefícios aos acionistas; e

→ Manter uma sólida base de capital que apoie o desenvolvimento da sua atividade.

A adequacidade de capital e a utilização de capital regulamentar são monitorizados regularmente pela Euronext Securities Porto, pelo Grupo Euronext.

A *CSD Regulation* estabelece no artigo 47º que o capital, juntamente com os resultados retidos e as reservas, deve ser proporcional aos riscos decorrentes da atividade da CSD.

O capital deve a ser suficiente, a todo o momento, para garantir que a CSD dispõe de proteção adequada contra riscos operacionais, jurídicos, de custódia, de investimento e comerciais, para que a CSD possa continuar a prestar serviços em condições normais de atividade e permitir a liquidação ordenada ou a reestruturação das atividades da CSD ao longo de um período de tempo adequado de, pelo menos, seis meses num leque de cenários de esforço.

A Euronext Securities Porto cumpre os requisitos de capital estabelecidos no artigo 47º do Regulamento (UE) n.º 909/2014, de 23 de julho (abreviadamente *CSD Regulation*).

Mensalmente, é remetida à CMVM informação financeira que lhe permite aferir o cumprimento das disposições legais em matéria de fundos próprios da Euronext Securities Porto.

O Grupo Euronext e as suas participadas, da qual a Euronext Securities Porto é parte integrante, cumprem com todos os requisitos de capital estabelecidos e aos quais se encontram sujeitos.

29 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

A Euronext Securities Porto não tem qualquer ativo ou passivo contingente, passível de ser divulgado.

30 EVENTOS SUBSEQUENTES

Desde 30 de junho de 2022 até à presente data não se verificaram quaisquer eventos suscetíveis de originar divulgações ou ajustamentos às contas.

31 OUTROS EVENTOS

Evolução da situação na Ucrânia e na Rússia

Na sequência da escalada da invasão russa à Ucrânia no início de 2022, o Grupo Euronext lançou um processo para avaliação dos riscos estratégicos, operacionais e financeiros que estas ações representam para o Grupo. O Grupo está, também, a avaliar as medidas tomadas pela União Europeia, Reino Unido e Estados Unidos relacionadas com sanções aplicadas à Rússia e os seus impactos na atividade desenvolvida pelo Grupo Euronext.

O Grupo Euronext não possui quaisquer entidades na Rússia e a Euronext Securities Porto não tem qualquer atividade com clientes russos e/ou entidades sediadas na Rússia. Da mesma forma, o Grupo Euronext não tem fornecedores críticos que estejam ligados à Rússia ou à Ucrânia.

O risco operacional pode ser afetado em caso de potenciais esforços de retaliação por parte da Rússia, que tentem perturbar o funcionamento dos mercados financeiros europeus, através de um ataque cibernético a uma ou mais entidades do Grupo, da qual a Euronext Securities Porto é parte integrante. Se um ataque cibernético às infraestruturas do mercado for bem-sucedido e resultar na perturbação prolongada do mercado, o Grupo poderá enfrentar perdas financeiras significativas e potenciais riscos de reputação.

As operações do Grupo podem ser afetadas por uma elevada volatilidade do mercado, na sequência de uma evolução negativa da situação.

A atual situação não teve, até agora, impacto adverso na atividade desenvolvida pela Euronext Securities Porto.

O Grupo Euronext continua também a acompanhar a pressão inflacionista, o que poderá ter impacto na base de custos do Grupo bem como as perturbações nas exportações russas de petróleo e gás que estão a desencadear um choque energético global com consequências negativas e, no pior dos cenários, uma recessão europeia, o que pode ter um impacto negativo nos resultados do Grupo.

O Grupo está a acompanhar de perto os futuros desenvolvimentos na economia europeia e adaptará continuamente a sua avaliação de risco à situação atual.

Até à data de aprovação deste documento, não ocorreram quaisquer outros eventos subsequentes relevantes que merecessem divulgação no presente relatório.

Porto, 26 de setembro de 2022

Contabilista Certificado (n.º 54050)

Miguel Brochado

O Conselho de Administração

Presidente	Pierre Davoust
CEO	Olga Jordão
Vogal	Isabel Ucha
Vogal	Filomena Oliveira
Vogal	Joaquim Cadete

Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Condensadas

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras condensadas anexas de INTERBOLSA - Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (a Entidade), que compreendem a Demonstração Condensada da Posição Financeira em 30 de junho de 2022 (que evidencia um total de 25.488.192 euros e um total de capital próprio de 19.818.135 euros, incluindo um resultado líquido de 6.103.555 euros), a Demonstração Condensada do Rendimento Integral, a Demonstração Condensada de Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Condensada dos Fluxos de Caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras condensadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras condensadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia, para efeitos de relato intercalar (IAS 34), e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 - Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia, para efeitos de relato intercalar (IAS 34).

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras condensadas anexas de INTERBOLSA - Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. em 30 de junho de 2022, não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia, para efeitos de relato intercalar (IAS 34).

Porto, 26 de setembro de 2022

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Sandra e Sousa Amorim - ROC n.º 1213
Registada na CMVM com o n.º 2016082



euronext.com/post-trade